



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024
Ano X | Edição nº 1537



**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 1.835, de 13 de dezembro de 2024.**

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar THIAGO TOMAZ CABRAL, R.G. nº 44.360.585-3 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão de Apoio Educacional Especializado do Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.836, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ADRIANA DE FATIMA PIMENTA GOMES, R.G. nº 27.502.498-2 SSP/SP, do cargo de Chefe de Equipe, que exercia junto a Equipe de Gestão do Transporte Escolar do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.837, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar PATRICIA MENDES PEREIRA, R.G. nº 26.792.817-8 - SSP/SP, do cargo público em função de confiança de Diretor de Departamento - Educação Infantil, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.838, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar APARECIDA MARGARETH DA CUNHA CAVELO, R.G. nº 24.836.552-6 - SSP/SP, do cargo público em função de confiança de Diretor de Departamento - Ensino Fundamental, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.839, de 13 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH, R.G. nº 7.828.499-5, da função de Secretário Municipal, junto a

Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.840, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar EDGAR FRANCISCO MALDONADO SOARES, R.G. nº 28.749.783-5 SSP/SP, do cargo de Supervisor de Ensino, que exercia junto a Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.841, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar LOHAN FELIX GREGORIO, R.G. nº 35.112.251-5 SSP/SP, do cargo de Supervisor de Ensino, que exercia junto a Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.842, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar LUCIANA APARECIDA MOREIRA SISTI, R.G. nº 25.403.658-2 SSP/SP, do cargo de Supervisor de Ensino, que exercia junto a Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.843, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ADRIANA BUENO DE PAULA ANDRADE, R.G. nº 23.588.085-1 SSP/SP, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a EM Pref. Adone Bonetti do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.844, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar CARLA CRISTINA SILVA DA FONSECA, R.G. nº 32.369.849-9, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M. Prefeito Joaquim Pires Sobrinho - Unidade II, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de

dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.845, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar CRISTIANE REGINA DA SILVA, RG nº 25.413.206-6, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto à CEI/EMEI "Professora Lourdes Baccarelli de Souza", do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.846, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar DAIANA CABRAL RAMOS BARBOSA, R.G. nº 40.870.030-0, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a EMEI PINGO DE GENTE, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.847, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ELAINE CRISTINA FERRAZ DA SILVA, R.G. nº 24.177.514-0 SSP/SP, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a EMEI Criança Feliz do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.848, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ELAINE CRISTINA SEUANI, RG nº 33.508.180-0, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M. "Prof. Irineu Espedito Ferrari", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.849, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar FABIANA MAION DE CARVALHO, R.G. nº 30.048.340-5, do cargo público em função de confiança de

Diretor de Escola, que exercia junto a CEI/EMEI "Professora Elisa Poltronieri Semeghini", do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.850, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar FABIANA PINTO CATÃO, RG nº 26.792.847-6, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M. "Profª. Sada Salomão Hossri", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.851, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar JULIANA DE PAULA DUARTE, RG nº 44.142.475-2, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M. "Coronel Amâncio Bueno", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.852, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar LAURA ELISA BAIÃO ZÓIA, RG nº 18.672.082-8, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M. "Profª. Oscarlina Pires Turato", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.853, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar LILIAN ALVES FELIPPE ZACARIAS, RG nº 29.295.378-1, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a CEI DONA IK e EMEI TIC TAC, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.854, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas



atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar GISENE ROBERTA FONTANELLA FERNANDEZ, RG nº 28.749.743-4, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a EM Professor Carlos Alberto Gióia do Departamento de Educação Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.855, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar MARISTELA CHIAVEGATO CASSIANI FERREIRA, R.G. nº 28.707.035-9 SSP/SP, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a EM Professora Maria Teresa Piva do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.856, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar MARIA ÂNGELA DE AZEVEDO, R.G. nº 38.739.113-7, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M.E.B. Ângelo Bizzo, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.857, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar MÔNICA PIRES OLIVEIRA, RG nº 17.296.730-2, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto à CEI "Guedes" e EMEI "Pingo de Gente", do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.858, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar JUCEMEIRE DA ROCHA TAVARES, R.G. nº 41.012.159-9 SSP/SP, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a CEI GUEDES e a EMEI Turma do Balão Mágico do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.859, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RITA CÁSSIA FRATINI, RG nº 29.029.971-8, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M. "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.860, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar SILVIA CRISTINA CASSOLI DEBBANI, R.G. nº 18.081.108-3, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a C.E.J.A. "PROFª YVONE POLTRONIERI SANTOS", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.861, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar SORAIA TEODORO GONÇALVES, R.G. nº 30.717.781-6, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto a E.M. "PREFEITO FRANCISCO XAVIER SANTIAGO", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.862, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar VÂNIA MARIA GERIBOLA, RG nº 20.447.565-X, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, que exercia junto à CEI/EMEI "Professora Ana Lúcia Marion", do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.863, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar LILIAN RAQUEL MECENERO MORETTI, RG nº 25.142.879-5 SSP/SP, do cargo de Vice-Diretor de Escola, que exercia junto a CEI/EMEI "Professora Elisa Poltronieri

Semeghini", do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.864, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar LUCIA HELENA MAION VALÉRIO, RG nº 20.347.971-3, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, que exercia junto a E.M.E.I. "Prof. Oscar de Almeida", do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.865, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar MÁRCIA ANTONIA PINHEIRO, R.G. nº 30.434.114-9, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, que exercia junto a E.M.E.I. "Professor Eraldo Moraes Penteado", do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.866, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar ANDRÉ APARECIDO PEDRO, R.G. nº 25.808.514-9 SSP/SP, do cargo de Vice-Diretor de Escola, que exercia junto a EM Coronel Amâncio Bueno do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.867, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar JAQUELINE GALANE, R.G. nº 25.142.870-9 SSP/SP, do cargo de Vice-Diretor de Escola, que exercia junto a EMEI Jardim Encantado, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.868, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RUBERLEI MALACHIAS, R.G. nº 18.078.193-5 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão Administrativa do Departamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.869, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar CARINA BERNARDINO DE LUCENA, R.G. nº 34.655.448-2 SSP/SP, do cargo de Chefe de Equipe, que exercia junto ao Departamento de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.870, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar SILVIA HELENA TROVO VERONA, R.G. nº 18.672.067-1 - SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.871, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar CLAUDIA FERNANDA DA COSTA, R.G. nº 9.298.222-0 SSP/SP, do cargo de Chefe de Equipe Avançada de Dados Estatísticos, Apoio e Análise, do Departamento de Dados Estatísticos, Apoio e Análise da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.872, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar DIEGO HENRIQUE DA SILVA, R.G. nº 50.949.186-6, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Gestão de Recursos Materiais e Insumos Estratégicos da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.873, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e

ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e no Protocolo PMJ nº 21.540/2024,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ALINE FERREIRA DE ARRUDA BOTELHO, matrícula funcional 4.285, R.G. nº 28.187.758-0 SSP/SP, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 06 de janeiro de 2025 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito em 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 1.874, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. nº 21.871.975-9 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão de Expediente do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.875, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar SUELY FERREIRA, R.G. nº 26.493.825-2 SSP/SP, do cargo de Chefe de Equipe, que exercia junto a Equipe de Serviços Auxiliares da Secretaria de Gabinete.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.876, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar LUCÍ MEIRE TERUMI IKEDA, R.G. nº 19.155.557-5 SSP/SP, do cargo de Assessor II, que exercia junto a Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.877, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RAFAELA CATÃO PIRES BERGAMASCO, R.G. nº 46.709.772-0 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Arrecadação e Cobrança Judicial da Secretaria de Negócios Jurídicos.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.878, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar EDISON CARDOSO DE SÁ, R.G. nº 21.546.729-2 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.879, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar DANIELA CRISTINA DA SILVA DANTAS, R.G. nº 48.985.095-9 SSP/SP, do cargo de Assessor II, que exercia junto ao Departamento de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.880, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar FÁBIO HENRIQUE RABETTI, R.G. nº 26.487.755-X SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria de Governo.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.881, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar JULIO CESAR PIFFER, R.G. nº 23.380.030-X - SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Atende Fácil da Secretaria de Governo.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.882, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar DOUGLAS LUCAS DE SOUZA, R.G. nº 48.896.766-1 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Consultivo da Secretaria de Negócios Jurídicos.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.883, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo

interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RACHEL BRAGA LINO, R.G. nº 24.552.074-0 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Ouvidoria da Secretaria de Governo.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.884, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar NELSON ALEXANDRE LEONI, R.G. nº 21.871.925-5 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.885, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar TOMAZ DE AQUINO PIRES, R.G. nº 4.423.750-9 - SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão da Casa da Memória da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.886, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ARYANE RIBEIRO DO AMARAL MOTA, R.G. nº 44.496.217-7 SSP/SP, do cargo de Assessor I, que exercia junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.887, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RENATA MACEDO LOPES ARTUZI, R.G. nº 24.836.557-5 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.888, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar BRUNO RODRIGO GOMES, R.G. nº 43.066.472-2 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão de Apoio e Preservação das Áreas de Esportes do Departamento de Esportes da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.889, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar GILBERTO PINHEIRO GARCIA JUNIOR, R.G. nº 44.438.438-8 SSP/SP, do cargo de Chefe de Equipe, que exercia junto a Equipe de Esportes do Departamento de Esportes da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.890, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RENATO MACHADO, R.G. nº 44.750.395-9 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.891, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar WALTER FERRARI NETO, R.G. nº 40.275.198-X SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão de Tratamento de Água da Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.892, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ALINE GRANGHELLI CATÃO, R.G. nº 40.275.107-3 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.893, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo



interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar JOÃO LUIZ STAFUCHI JÚNIOR, R.G. nº 47.934.785-2 SSP/ SP, do cargo de Assessor II, que exercia junto a Secretaria de Mobilidade Urbana.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.894, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar NEWTON DA CUNHA RUSSO, R.G. nº 50.227.956-4 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.895, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar EVANDRO APARECIDO ARANTES, R.G. nº 28.431.804-8 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão de Almoxarifado do Departamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.896, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar PAULO ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, R.G. nº 28.023.015-1 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Manutenção e Controle da Frota da Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.897, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar JULIANA DE ANDRADE CANEVARI DURAN, R.G. nº 28.132.003-2 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.898, de 13 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ANDRÉA DIAS LIZUN, R.G. nº 26.792.880-4 - SSP/SP, da função de Secretário Municipal, junto à Secretaria de Assistência Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.899, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ANNA ELAINE BERTOLDO TEODOZIO, R.G. nº 68.083.211-7 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo na Secretaria de Planejamento Urbano.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.900, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LEONARDO MARTINS GARCIA, R.G. nº 42.396.846-4 SSP/SP, matrícula nº 5.157, do cargo de Agente de Serviços de Alimentação, que exercia junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.901, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ANGELA TEREZA TEIXEIRA PIRES PARISI, R.G. nº 9.299.873-2 SSP/SP, do cargo de Assessor II, que exercia junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.902, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar JOSÉ REGINALDO DA SILVA, R.G. nº 1.310.192 SSP/SP, do cargo de Assessor II, que exercia junto a Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.903, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



I-Exonerar MICHELE APARECIDA ANASTACIO, R.G. nº 43.066.748-6 SSP/SP, do cargo de Assessor II, que exercia junto a Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.904, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar HENRIQUE CESAR FERELLA, R.G. nº 43.066.706-1 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão de Serralheria do Departamento de Obras e Conservação da Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 23 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.905, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 21.827/2024, noticiado pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 1.906, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 22.534/2024, noticiado pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 1.907, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar BIANCA BERGO LALA BAFFI, R.G. nº 26.394.225-9 - SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Relações Intersecretoriais da Secretaria de Assistência Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.908, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar MARILDA FATIMA GOMES, R.G. nº 16.803.482-7 SSP/SP, do cargo de Chefe de Equipe, que

exercia junto a Divisão de Programas de Transferência de Renda do Departamento de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.909, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 22.538/2024, noticiado pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 1.910, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ANTONIA MATILDE DOS SANTOS XAVIER BRASILINO, R.G. nº 10.945.238-0 - SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Finanças.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.911, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RUAN CAVALCANTI DIAS, R.G. nº 50.085.187-6 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Administração e Finanças.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.912, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar MONICA LETICIA LISBOA NASCIMENTO, R.G. nº 45.879.838 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.913, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar DAMARIS EDNA ARANTES DE SOUZA MIGUEL, R.G. nº 11.974.761-3 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto à Divisão de Acervo Bibliográfico do Departamento de Turismo, Cultura e Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.914, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar MARCIA REGINA RODRIGUES PESSOA, R.G. nº 20.729.749-6 SSP/SP, do cargo de Assessor I, que exercia junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 23 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.915, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar DANIELA VALÉRIO, R.G. nº 18.055.965-5 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.916, de 13 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, R.G. nº 18.081.192-7 - SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Governo.

II- Fica revogadas as Portarias nº 772, de 06 de junho de 2024 e 1.792, de 06 de dezembro de 2024.

III- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.917, de 13 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Nomear ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, R.G. nº 18.081.192-7 - SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, R\$ 7.798,58 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), junto a Secretaria de Gabinete.

II-Designar ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, R.G. nº 18.081.192-7 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assessor II e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente pela Secretaria de Governo e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

III- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.918, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS, R.G. nº 18.162.569-6 SSP/SP, do cargo de Chefe de Gabinete, que exercia junto a Secretaria de Gabinete.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1.919, de 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Nomear RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS, R.G. nº 18.162.569-6 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, R\$ 7.798,58 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), junto a Secretaria de Gabinete.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de dezembro de 2024.

DECRETO Nº 4.782, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre liberação de ônus hipotecário dos lotes que especifica do loteamento habitacional de interesse social (lote popular) denominado Residencial Jardim Esplanada, aprovado pelo Decreto nº 4.444/2022, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., com apoio no art. 63, XXII, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o constante nos autos do Protocolo PMJ nº 1869/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados do ônus hipotecário determinado pelo artigo 8º, do Decreto nº 4.444, de 7 de julho de 2022, mantidos pelos Decretos nºs 4.523, de 23 de fevereiro de 2023, 4.657, de 8 de fevereiro de 2024, 4.700, de 7 de junho de 2024, e 4.755, de 16 de outubro de 2024, todos os lotes de terrenos, objetos da Matrícula nº 23.161, do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna-SP.

Parágrafo único. Em virtude da liberação total do ônus hipotecário, a Municipalidade reconhece e aceita, em termos definitivos, o loteamento denominado "Residencial Jardim Esplanada".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 12 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.



ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

.....



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.993, de 12 de dezembro de 2024.

Estima a RECEITA e fixa a
DESPESA do Município para o
exercício de 2025.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2025, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 718.287.000,00 (setecentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 704.171.000,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 158.148.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 27.344.700,00
Receita Patrimonial	R\$ 10.741.000,00
Receita Industrial	R\$ 200.000,00
Receita de Serviços	R\$ 22.133.000,00
Transferências Correntes	R\$ 519.918.000,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	(R\$ 82.050.000,00)
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.670.200,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 23.251.100,00
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	R\$ 17.815.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 14.116.000,00
Operações de Crédito	R\$ 3.500.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 10.516.000,00

TOTAL DAS RECEITAS **R\$ 718.287.000,00**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R\$ 10.482.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 21.165.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 66.257.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 39.703.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 23.508.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 25.634.800,00
10	SAÚDE	R\$ 165.288.000,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 167.905.000,00
13	CULTURA	R\$ 9.277.000,00
15	URBANISMO	R\$ 48.776.000,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 900.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 43.421.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 5.407.000,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 2.719.000,00
25	ENERGIA	R\$ 7.062.000,00
26	TRANSPORTE	R\$ 16.152.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 9.006.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 9.249.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 46.375.200,00
TOTAL		R\$ 718.287.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 647.004.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 24.907.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 46.375.200,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 718.287.000,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 10.482.000,00
TOTAL DA DESPESA PODER LEGISLATIVO		R\$ 10.482.000,00

PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 6.405.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 15.926.000,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 57.902.000,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 773.000,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 21.165.000,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 23.508.000,00
7	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 16.662.000,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 2.719.000,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 164.405.000,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 9.006.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 48.828.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 51.205.000,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 6.023.000,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 165.288.000,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 9.277.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 39.703.000,00
TOTAL DA DESPESA EXECUTIVO – PREFEITURA		R\$ 638.795.000,00

71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$ 69.010.000,00
TOTAL DA DESPESA EXECUTIVO – JAGUARPREV		R\$ 69.010.000,00

TOTAL DA DESPESA PODER EXECUTIVO	R\$ 707.805.000,00
---	---------------------------

TOTAL CONSOLIDADO DA DESPESA	R\$ 718.287.000,00
-------------------------------------	---------------------------



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, no que couber, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2025 créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto ou Ato da Mesa;

II – realizar a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

V – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

§ 1º As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante ofício com solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do caput do artigo, constando inclusive data do protocolo e seu respectivo processo de tramitação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

§ 2º As solicitações e justificativas, feitas por meio de ofício, de que trata o parágrafo anterior deste artigo deverão ser publicados na Imprensa Oficial, bem como encaminhadas à Câmara Municipal de Jaguariúna para o conhecimento da respectiva Casa de Leis, ambas as ações em qualquer hipótese.

§ 3º Deverão constar nos Decretos do Poder Executivo, nos Decretos Legislativos e nos Atos da Mesa, que tratarem de remanejamentos e realocações as seguintes informações na imprensa oficial:

- I - Número do Ajuste;
- II - Data do Ajuste;
- III - Autorização Legal;
- IV - Tipo;
- V - Finalidade;
- VI - Dotação Orçamentária;
- VII - Secretaria ou unidade de Origem;
- VIII - Secretaria ou unidade de Destino;
- IX - Programa, Projeto ou Obra;
- X - Número da Ficha;
- XI - Fonte de Recurso;
- XII – Valor;

XIII – Ofício com solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do § 1º e § 2º do artigo 5º desta presente lei.

Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Ficam convalidados e alterados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 conforme Lei 2.963, de 24 de junho de 2024, e na Lei 2.764, de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2022 a 2025, os valores dos programas e ações ora contemplados na presente lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 12 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES
Secretária Interina de Governo



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.148.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.969.700,00
Receita de Contribuição	27.344.700,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.086.000,00
Receita Patrimonial	10.741.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.029.100,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	200.000,00		
Receita de Serviços	22.133.000,00		
Transferências Correntes	519.918.000,00		
Outras Receitas Correntes	6.670.200,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	41.066.100,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	139.136.200,00
TOTAL:	786.221.000,00	TOTAL:	786.221.000,00
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	3.500.000,00	INVESTIMENTOS	19.664.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.163.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	10.516.000,00		
Déficit Orc. Capital	10.711.000,00	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	14.116.000,00	TOTAL:	24.827.000,00
Deduções		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	46.375.200,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Outras Deduções	-82.050.000,00		
TOTAL:	-82.050.000,00	TOTAL:	46.375.200,00
TOTAL DAS RECEITAS:	718.287.000,00	TOTAL DAS DESPESAS:	718.287.000,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	745.154.900,00	647.084.800,00
Receitas e Despesas de Capital	14.116.000,00	24.827.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	46.375.200,00
Deduções para o FUNDEB	-82.050.000,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	41.066.100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	718.287.000,00	718.287.000,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	745.154.900,00	Legislativa	10.482.000,00
Outras Receitas Correntes	6.670.200,00	Judiciária	21.165.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Administração	66.257.000,00
Receita de Contribuição	27.344.700,00	Segurança Pública	39.703.000,00
Receita de Serviços	22.133.000,00	Assistência Social	23.508.000,00
Receita Industrial	200.000,00	Previdência Social	25.634.800,00
Receita Patrimonial	10.741.000,00	Saúde	165.288.000,00
Receita Tributária	158.148.000,00	Educação	167.905.000,00
Transferências Correntes	519.918.000,00	Cultura	9.277.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.116.000,00	Urbanismo	48.776.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	Habitação	900.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Saneamento	43.421.000,00
Operações de Crédito	3.500.000,00	Gestão Ambiental	5.407.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Indústria	2.719.000,00
Transferências de Capital	10.516.000,00	Energia	7.062.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	41.066.100,00	Transporte	16.152.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	17.815.000,00	Desporto e Lazer	9.006.000,00
Receita de Contribuições	23.251.100,00	Encargos Especiais	9.249.000,00
Receita de Serviços	0,00	Reserva de Contingência	46.375.200,00
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-82.050.000,00		
Total (I + II + III + IV + V)	718.287.000,00	Total	718.287.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				647.084.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.969.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		252.919.700,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	24.680.700,00			
3.1.90.03	PENSÕES	2.707.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.155.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.707.000,00			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.340.000,00			
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária		26.050.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.050.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.086.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.086.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.086.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			364.029.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		123.119.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.122.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	100.917.000,00			
3.3.60.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		22.471.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.471.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.623.100,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	86.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	71.224.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.701.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.066.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	93.528.500,00			
		8.073.000,00			



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.682.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.352.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.121.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.500,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	380.100,00			
3.3.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária		17.815.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.815.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				24.827.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			19.664.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.664.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.490.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.302.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	23.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.163.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.163.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.163.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				46.375.200,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			46.375.200,00	
9.9.99.00	A DEFINIR		46.375.200,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	46.375.200,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					718.287.000,00

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.00.0.0.0.000	Receitas Correntes								745.154.900,00
1.1.0.00.0.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							158.148.000,00	
1.1.1.00.0.0.0.000	Impostos					136.370.000,00			
1.1.1.2.00.0.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio					36.920.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				25.920.000,00				
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		21.500.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	13.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		120.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.500.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		800.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			11.000.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		11.000.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					26.400.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				26.400.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			21.900.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		21.900.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			4.500.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		4.500.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					73.050.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.0.000	Impostos sobre Serviços				73.050.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			73.050.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		71.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		350.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		700.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas						21.778.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					13.527.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				13.424.000,00				
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		11.324.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	8.514.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	450.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	350.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	2.000.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		50.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.800.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		250.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				103.000,00				
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00						
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		1.000,00						
1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços					8.251.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				8.251.000,00				
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		7.050.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	6.500.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	400.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	150.000,00							
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		200.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							27.344.700,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais						20.794.700,00		
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					41.589.400,00			
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil				41.589.400,00				
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			40.882.200,00					
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		40.878.000,00						
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		4.200,00						
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			646.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		646.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Prefeitura	80.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			61.200,00					
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		61.200,00						
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						6.550.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					6.550.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				6.550.000,00				
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		6.000.000,00						
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		500.000,00						
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		50.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial							10.741.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						20.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					20.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				20.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos			20.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários						10.721.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias					10.706.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários				5.485.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.485.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	250.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.970.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	10.000,00							
	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do								



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.013	Adolescente	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	30.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Estadual	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Federal	10.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				5.221.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		5.221.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	4.905.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	316.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos					15.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos				15.000,00				
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Principal		15.000,00						
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial							200.000,00	
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial						200.000,00		
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial					200.000,00			
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial - Principal				200.000,00				
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial - Principal		200.000,00						
1.5.1.1.01.0.1.002	Fundo Municipal de Habitação	200.000,00							
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços							22.133.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços								
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços					22.133.000,00			
1.6.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação				21.603.000,00				
1.6.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.			13.800.000,00					
	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.1.000	Principal		10.000.000,00						
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros		300.000,00						
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa		3.000.000,00						
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros		500.000,00						
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.			7.803.000,00					
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal		7.800.000,00						
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros		1.000,00						
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa		1.000,00						
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00						
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços				530.000,00				
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal		530.000,00						
1.6.9.9.99.0.1.003	Serviço de Religamento de Água	19.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.004	Hidrômetro	5.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Água	436.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.006	Ligação de Esgoto	60.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.007	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	10.000,00							
1.7.0.0.0.0.0.0.000	Transferências Correntes							519.918.000,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						94.892.000,00		
1.7.1.1.0.0.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					70.650.000,00			
1.7.1.1.1.0.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				70.500.000,00				
1.7.1.1.1.1.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			65.000.000,00					
1.7.1.1.1.1.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		65.000.000,00						
1.7.1.1.1.1.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1 1% Cota entregue no mês de dezembro			5.500.000,00					
1.7.1.1.1.1.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			5.500.000,00					
1.7.1.1.1.1.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		5.500.000,00						
1.7.1.1.1.1.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		5.500.000,00						
1.7.1.1.1.2.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				150.000,00				
1.7.1.1.1.2.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		150.000,00						
1.7.1.2.0.0.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.350.000,00			
	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.51.0.0.000	Recursos Minerais - CFEM				250.000,00				
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		250.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.100.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			1.100.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.100.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					15.165.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.000	Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				15.165.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			4.109.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		4.109.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	340.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa de Informatização da APS	21.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	3.120.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	488.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.013	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/PEAP	140.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			10.551.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		10.551.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	10.501.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.010	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	50.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			283.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		283.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	133.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	113.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.004	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	37.000,00							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			222.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		222.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	222.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					6.251.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação				4.600.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal		4.600.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				1.542.000,00				
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.542.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	250.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	13.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	450.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	196.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	631.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	2.000,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE				109.000,00				
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		109.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	18.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	79.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	12.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					476.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				476.000,00				
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		476.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	77.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	26.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	50.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	120.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	81.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	100.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	22.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.000.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				1.000.000,00				
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 - Principal		1.000.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							356.322.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					345.130.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				320.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		320.000.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				23.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		23.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios				2.100.000,00				
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.100.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				30.000,00				
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		30.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					7.779.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				7.779.000,00				
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		7.779.000,00						
1.7.2.2.52.0.1.001	RPM - Royalties Petróleo Cota Municipal	950.000,00							
1.7.2.2.52.0.1.002	ANP - Royalties da ANP	6.829.000,00							
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					295.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				295.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		295.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	29.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					3.000.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				2.900.000,00				
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		2.900.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	1.062.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	1.838.000,00							
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				100.000,00				
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		100.000,00						
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	100.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					118.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				118.000,00				
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		118.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	118.000,00							
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades						1.100.000,00		
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades					1.100.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				1.100.000,00				
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal		1.100.000,00						
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.100.000,00							
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas						564.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas					564.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas				564.000,00				
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		564.000,00						
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	57.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	480.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	2.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas						67.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				67.000.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		67.000.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal								
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes						40.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas					40.000,00			
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas				40.000,00				
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		40.000,00						
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	10.000,00						6.670.200,00	
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes						2.911.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					2.911.000,00			
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica				200.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		200.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	100.000,00							
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais				10.000,00				
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais			10.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.06.1.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		10.000,00						
1.9.1.1.06.1.1.0.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00							
1.9.1.1.09.0.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos				1.000,00				
1.9.1.1.09.0.1.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		1.000,00						
1.9.1.1.14.0.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB				2.700.000,00				
1.9.1.1.14.0.1.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		2.700.000,00						
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						117.200,00		
1.9.2.1.0.0.0.0.0.00	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.01.0.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				1.000,00				
1.9.2.1.01.0.1.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		1.000,00						
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	Restituições					116.200,00			
1.9.2.2.99.0.0.0.00	Outras Restituições				116.200,00				
1.9.2.2.99.0.1.0.00	Outras Restituições - Principal		116.200,00						
1.9.9.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes						3.642.000,00		
1.9.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes					3.642.000,00			
1.9.9.0.03.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				2.012.000,00				
1.9.9.0.03.0.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		2.012.000,00						
1.9.9.9.12.0.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência				80.000,00				
1.9.9.9.12.1.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			80.000,00					
1.9.9.9.12.1.1.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		80.000,00						
1.9.9.9.99.0.0.0.00	Outras Receitas				1.550.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			1.550.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		50.000,00						
1.9.9.9.99.2.1.0.01	Outras Receitas	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		1.500.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.0.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.500.000,00							
2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital								14.116.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito						3.500.000,00		
2.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno								
2.1.1.9.0.0.0.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					3.500.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno								
2.1.1.9.99.0.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		3.500.000,00						
2.1.1.9.99.0.1.0.04	Desenvolve SP	3.500.000,00							
2.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens							100.000,00	
2.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						100.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					100.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				100.000,00				
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital							10.516.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						8.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					8.000.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				8.000.000,00				
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal		8.000.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.009	Substituição de Adutoras de Água Potável Através de Método Não Destrutivo	2.000.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.010	Ampliação da Capacidade Energética da Captação de Água Bruta	2.000.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.011	Implantação de Reservatórios de Água Potável	2.000.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.012	Implantação de Adutoras de Água Potável da Rede de Distribuição Através de Método Não Destrutivo	2.000.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						2.516.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades					2.516.000,00			
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				2.516.000,00				
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		2.516.000,00						
2.4.2.2.51.0.1.001	Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Creche Florianópolis	2.516.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS								41.066.100,00
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS							23.251.100,00	
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS						23.251.100,00		
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS					23.251.100,00			
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				23.251.100,00				
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			23.251.100,00					
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		23.250.000,00						
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS		1.100,00						
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS							17.815.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS						17.815.000,00		
7.9.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS					17.815.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS				17.815.000,00				
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS		17.815.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA								-82.050.000,00
9.1.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							-82.050.000,00	
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						-82.050.000,00		
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					-13.030.000,00			
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				-13.030.000,00				
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-13.000.000,00					
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-13.000.000,00							
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-30.000,00					
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-30.000,00						
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-30.000,00							
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO					-69.020.000,00			
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-64.000.000,00					
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-64.000.000,00							
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-4.600.000,00						
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-4.600.000,00							
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-420.000,00						
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									718.287.000,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Especificação da Despesa

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				647.084.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.969.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		252.919.700,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	24.680.700,00			
3.1.90.03	PENSÕES	2.707.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.155.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.707.000,00			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.340.000,00			
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária		26.050.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.050.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.086.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.086.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.086.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			364.029.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		123.119.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.122.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	100.917.000,00			
3.3.60.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		22.471.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.471.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.623.100,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	86.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	71.224.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.701.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.066.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	93.528.500,00			
		8.073.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.682.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.352.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.121.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.500,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	380.100,00			
3.3.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária		17.815.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.815.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				24.827.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			19.664.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.664.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.490.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.302.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	23.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.163.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.163.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.163.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				46.375.200,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			46.375.200,00	
9.9.99.00	A DEFINIR		46.375.200,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	46.375.200,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					718.287.000,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2025

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO
02	Judiciária				
		061	Ação Judiciária		
				0007	ASSESSORIA JURÍDICA
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
				0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
				0059	GABINETE DO PREFEITO
		123	Administração Financeira		
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
		124	Controle Interno		
				0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA
		131	Comunicação Social		
				0059	GABINETE DO PREFEITO
		244	Assistência Comunitária		
				0059	GABINETE DO PREFEITO
06	Segurança Pública				
		181	Policimento		
				0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
		182	Defesa Civil		
				0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
08	Assistência Social				
		241	Assistência à Pessoa Idosa		
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
10	Saúde				



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
12	Educação	301	Atenção Básica	0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
				0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
		304	Vigilância Sanitária	0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				0074	SAÚDE ANIMAL
		305	Vigilância Epidemiológica	0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		306	Alimentação e Nutrição	0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER
		361	Ensino Fundamental	0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
				0015	FUNDEB
				0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
				0020	TRANSPORTE ESCOLAR
		362	Ensino Médio	0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
		364	Ensino Superior	0012	PROUNI MUNICIPAL
				0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
		365	Educação Infantil	0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
				0015	FUNDEB
				0020	TRANSPORTE ESCOLAR
		366	Educação de Jovens e Adultos	0015	FUNDEB
				0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
		367	Educação Especial	0015	FUNDEB
				0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	0005	MOBILIDADE URBANA
				0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
		452	Serviços Urbanos	0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
16	Habitação				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
		482	Habitação Urbana		
				0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
				0077	PROJETO ÁGUA NOVA
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
22	Indústria				
		363	Ensino Profissional		
				0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA
		661	Promoção Industrial		
				0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL
25	Energia				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		752	Energia Elétrica		
				0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26	Transporte				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0005	MOBILIDADE URBANA
		453	Transportes Coletivos Urbanos		
				0005	MOBILIDADE URBANA
27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário		
				0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
99	Reserva de Contingência				
		997	Reserva de Contingência RPPS		
				0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
		999	Reserva de Contingência		
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	255.000,00	10.227.000,00	0,00	10.482.000,00
01.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	255.000,00	10.227.000,00	0,00	10.482.000,00
01.0001.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
01.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	10.227.000,00	0,00	10.227.000,00
02	Judiciária	1.000,00	21.164.000,00	0,00	21.165.000,00
02.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00	21.164.000,00	0,00	21.165.000,00
02.0007.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.0007.2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	21.164.000,00	0,00	21.164.000,00
04	Administração	1.067.000,00	65.190.000,00	0,00	66.257.000,00
04.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00	12.416.000,00	0,00	12.426.000,00
04.0002.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.0002.2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	12.055.000,00	0,00	12.055.000,00
04.0002.2537	POUPATEMPO	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
04.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	45.623.000,00	0,00	45.653.000,00
04.0011.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	0,00	45.623.000,00	0,00	45.623.000,00
04.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.0024.1014	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.0059	GABINETE DO PREFEITO	22.000,00	6.383.000,00	0,00	6.405.000,00
04.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
04.0059.1327	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.0059.2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
04.0059.2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
04.0059.2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	0,00	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.0059.2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	5.000,00	768.000,00	0,00	773.000,00
04.0063.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.0063.2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	768.000,00	0,00	768.000,00
06	Segurança Pública	211.000,00	39.492.000,00	0,00	39.703.000,00
06.0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	211.000,00	39.492.000,00	0,00	39.703.000,00
06.0004.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.0004.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
06.0004.2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	35.718.000,00	0,00	35.718.000,00
06.0004.2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	3.764.000,00	0,00	3.764.000,00
06.0004.2010	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social	40.000,00	23.468.000,00	0,00	23.508.000,00
08.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	40.000,00	23.468.000,00	0,00	23.508.000,00
08.0025.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.0025.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.0025.2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.358.000,00	0,00	23.358.000,00
08.0025.2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.0025.2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09	Previdência Social	0,00	25.634.800,00	0,00	25.634.800,00
09.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	25.634.800,00	0,00	25.634.800,00
09.0057.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	0,00	25.634.800,00	0,00	25.634.800,00
10	Saúde	11.000,00	165.277.000,00	0,00	165.288.000,00
10.0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	10.000,00	59.795.000,00	0,00	59.805.000,00
10.0069.1020	CONSTRUÇÃO DE UBS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.0069.2507	MEDICAMENTOS ESSENCIAS E PADRONIZADOS	0,00	4.248.000,00	0,00	4.248.000,00
10.0069.2508	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	55.547.000,00	0,00	55.547.000,00
10.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
10.0070.2515	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
10.0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	100.917.000,00	0,00	100.918.000,00
10.0071.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.0071.2509	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	0,00	64.454.000,00	0,00	64.454.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0071.2510	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	0,00	21.263.000,00	0,00	21.263.000,00
10.0071.2511	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00
10.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00
10.0072.2512	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	0,00	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
10.0072.2513	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	2.217.000,00	0,00	2.217.000,00
10.0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
10.0073.2516	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
10.0074	SAÚDE ANIMAL	0,00	678.000,00	0,00	678.000,00
10.0074.2539	AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL	0,00	678.000,00	0,00	678.000,00
12	Educação	2.869.000,00	165.036.000,00	0,00	167.905.000,00
12.0012	PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	2.837.000,00	38.876.000,00	0,00	41.713.000,00
12.0013.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.806.000,00	0,00	0,00	2.806.000,00
12.0013.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
12.0013.2068	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	30.253.000,00	0,00	30.253.000,00
12.0013.2069	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	8.623.000,00	0,00	8.623.000,00
12.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	31.000,00	29.528.000,00	0,00	29.559.000,00
12.0014.1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.0014.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.0014.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.0014.2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.528.000,00	0,00	29.528.000,00
12.0015	FUNDEB	0,00	67.250.000,00	0,00	67.250.000,00
12.0015.2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	0,00	33.786.000,00	0,00	33.786.000,00
12.0015.2072	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO	0,00	14.445.000,00	0,00	14.445.000,00
12.0015.2074	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO	0,00	11.994.000,00	0,00	11.994.000,00
12.0015.2533	GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
12.0015.2534	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
12.0016.2081	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
12.0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
12.0017.2082	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	6.369.000,00	0,00	6.369.000,00
12.0018.2077	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	6.369.000,00	0,00	6.369.000,00
12.0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	0,00	7.524.000,00	0,00	7.524.000,00
12.0019.2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	7.524.000,00	0,00	7.524.000,00
12.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.495.000,00	0,00	9.495.000,00
12.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.495.000,00	0,00	9.495.000,00
12.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.0021.2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.000,00	107.000,00	0,00	108.000,00
12.0022.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.0022.2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0022.2071	UNIVESP	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
13	Cultura	205.000,00	9.072.000,00	0,00	9.277.000,00
13.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	205.000,00	9.072.000,00	0,00	9.277.000,00
13.0033.1002	REVIRADA CULTURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.0033.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.0033.1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	0,00	6.549.000,00	0,00	6.549.000,00
13.0033.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
13.0033.2504	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
13.0033.2531	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13.0033.2538	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
15	Urbanismo	2.823.000,00	45.953.000,00	0,00	48.776.000,00
15.0005	MOBILIDADE URBANA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15.0005.1004	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0005.1329	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	91.000,00	5.032.000,00	0,00	5.123.000,00
15.0008.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.0008.1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0008.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0008.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
15.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0008.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	5.032.000,00	0,00	0,00	5.032.000,00
15.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.222.000,00	40.921.000,00	0,00	0,00	43.143.000,00
15.0024.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0024.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
15.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	0,00	18.911.000,00	0,00	0,00	18.911.000,00
15.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	22.010.000,00	0,00	0,00	22.010.000,00
16	Habitação	600.000,00	300.000,00	0,00	0,00	900.000,00
16.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	600.000,00	300.000,00	0,00	0,00	900.000,00
16.0008.1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	8.850.000,00	34.571.000,00	0,00	0,00	43.421.000,00
17.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	850.000,00	34.571.000,00	0,00	0,00	35.421.000,00
17.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
17.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17.0010.2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	20.205.000,00	0,00	0,00	20.205.000,00
17.0010.2079	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	14.366.000,00	0,00	0,00	14.366.000,00
17.0077	PROJETO ÁGUA NOVA	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
17.0077.1330	SUBSTITUIÇÕES DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.0077.1331	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.0077.1332	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.0077.1333	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
18	Gestão Ambiental	11.000,00	5.396.000,00	0,00	0,00	5.407.000,00
18.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	11.000,00	5.396.000,00	0,00	0,00	5.407.000,00
18.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
18.0010.2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	5.390.000,00	0,00	5.390.000,00
18.0010.2033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
22	Indústria	5.000,00	2.714.000,00	0,00	2.719.000,00
22.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	5.000,00	1.914.000,00	0,00	1.919.000,00
22.0032.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
22.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
22.0076.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
25	Energia	3.511.000,00	3.551.000,00	0,00	7.062.000,00
25.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.511.000,00	3.551.000,00	0,00	7.062.000,00
25.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
25.0024.2536	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.551.000,00	0,00	3.551.000,00
26	Transporte	2.680.000,00	13.472.000,00	0,00	16.152.000,00
26.0005	MOBILIDADE URBANA	2.680.000,00	13.472.000,00	0,00	16.152.000,00
26.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
26.0005.1017	OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.0005.1018	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.0005.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.0005.1308	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
26.0005.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	6.472.000,00	0,00	6.472.000,00
26.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
27	Desporto e Lazer	15.000,00	8.991.000,00	0,00	9.006.000,00
27.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	15.000,00	8.991.000,00	0,00	9.006.000,00
27.0023.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.0023.1328	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE; CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.0023.2009	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.0023.2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	8.981.000,00	0,00	8.981.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
28.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
28.0011.2066	SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	46.375.200,00	46.375.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
99.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99.0011.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
99.0057.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
Total Geral da Despesa Orçada		23.154.000,00	648.757.800,00	46.375.200,00	718.287.000,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	255.000,00	10.227.000,00	0,00	10.482.000,00
01.031	Ação Legislativa	255.000,00	10.227.000,00	0,00	10.482.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	255.000,00	10.227.000,00	0,00	10.482.000,00
02	Judiciária	1.000,00	21.164.000,00	0,00	21.165.000,00
02.061	Ação Judiciária	1.000,00	21.164.000,00	0,00	21.165.000,00
02.061.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00	21.164.000,00	0,00	21.165.000,00
04	Administração	1.067.000,00	65.190.000,00	0,00	66.257.000,00
04.122	Administração Geral	1.020.000,00	15.836.000,00	0,00	16.856.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00	12.416.000,00	0,00	12.426.000,00
04.122.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0059	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	3.420.000,00	0,00	3.430.000,00
04.123	Administração Financeira	30.000,00	45.623.000,00	0,00	45.653.000,00
04.123.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	45.623.000,00	0,00	45.653.000,00
04.124	Controle Interno	5.000,00	768.000,00	0,00	773.000,00
04.124.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	5.000,00	768.000,00	0,00	773.000,00
04.131	Comunicação Social	10.000,00	2.960.000,00	0,00	2.970.000,00
04.131.0059	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	2.960.000,00	0,00	2.970.000,00
04.244	Assistência Comunitária	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
04.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
06	Segurança Pública	211.000,00	39.492.000,00	0,00	39.703.000,00
06.181	Policciamento	201.000,00	35.718.000,00	0,00	35.919.000,00
06.181.0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	201.000,00	35.718.000,00	0,00	35.919.000,00
06.182	Defesa Civil	10.000,00	3.774.000,00	0,00	3.784.000,00
06.182.0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00	3.774.000,00	0,00	3.784.000,00
08	Assistência Social	40.000,00	23.468.000,00	0,00	23.508.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.243.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244	Assistência Comunitária	30.000,00	23.358.000,00	0,00	23.388.000,00
08.244.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	30.000,00	23.358.000,00	0,00	23.388.000,00
09	Previdência Social	0,00	25.634.800,00	0,00	25.634.800,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	25.634.800,00	0,00	25.634.800,00
09.272.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	25.634.800,00	0,00	25.634.800,00
10	Saúde	11.000,00	165.277.000,00	0,00	165.288.000,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	59.795.000,00	0,00	59.805.000,00
10.301.0069	ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM	10.000,00	59.795.000,00	0,00	59.805.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
	SAÚDE				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	104.519.000,00	0,00	104.520.000,00
10.302.0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	100.917.000,00	0,00	100.918.000,00
10.302.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
10.304.0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
10.304.0074	SAÚDE ANIMAL	0,00	678.000,00	0,00	678.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
10.305.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
12	Educação	2.869.000,00	165.036.000,00	0,00	167.905.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	7.524.000,00	0,00	7.524.000,00
12.306.0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	0,00	7.524.000,00	0,00	7.524.000,00
12.361	Ensino Fundamental	31.000,00	77.650.000,00	0,00	77.681.000,00
12.361.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	31.000,00	29.528.000,00	0,00	29.559.000,00
12.361.0015	FUNDEB	0,00	33.786.000,00	0,00	33.786.000,00
12.361.0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	6.369.000,00	0,00	6.369.000,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	7.967.000,00	0,00	7.967.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.362.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.364	Ensino Superior	1.000,00	3.607.000,00	0,00	3.608.000,00
12.364.0012	PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.364.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.000,00	107.000,00	0,00	108.000,00
12.365	Educação Infantil	2.837.000,00	66.843.000,00	0,00	69.680.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	2.837.000,00	38.876.000,00	0,00	41.713.000,00
12.365.0015	FUNDEB	0,00	26.439.000,00	0,00	26.439.000,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.528.000,00	0,00	1.528.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	886.000,00	0,00	886.000,00
12.366.0015	FUNDEB	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.366.0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	8.414.000,00	0,00	8.414.000,00
12.367.0015	FUNDEB	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
12.367.0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
13	Cultura	205.000,00	9.072.000,00	0,00	9.277.000,00
13.392	Difusão Cultural	205.000,00	9.072.000,00	0,00	9.277.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	205.000,00	9.072.000,00	0,00	9.277.000,00
15	Urbanismo	2.823.000,00	45.953.000,00	0,00	48.776.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	601.000,00	5.032.000,00	0,00	5.633.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	91.000,00	5.032.000,00	0,00	5.123.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.222.000,00	40.921.000,00	0,00	43.143.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.222.000,00	40.921.000,00	0,00	43.143.000,00
16	Habitação	600.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
16.482	Habitação Urbana	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17	Saneamento	8.850.000,00	34.571.000,00	0,00	43.421.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	8.850.000,00	34.571.000,00	0,00	43.421.000,00
17.512.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	850.000,00	34.571.000,00	0,00	35.421.000,00
17.512.0077	PROJETO ÁGUA NOVA	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
18	Gestão Ambiental	11.000,00	5.396.000,00	0,00	5.407.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	5.396.000,00	0,00	5.407.000,00
18.541.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	11.000,00	5.396.000,00	0,00	5.407.000,00
22	Indústria	5.000,00	2.714.000,00	0,00	2.719.000,00
22.363	Ensino Profissional	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
22.363.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
22.661	Promoção Industrial	5.000,00	1.914.000,00	0,00	1.919.000,00
22.661.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	5.000,00	1.914.000,00	0,00	1.919.000,00
25	Energia	3.511.000,00	3.551.000,00	0,00	7.062.000,00
25.451	Infra-Estrutura Urbana	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
25.451.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	3.551.000,00	0,00	3.551.000,00
25.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.551.000,00	0,00	3.551.000,00
26	Transporte	2.680.000,00	13.472.000,00	0,00	16.152.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	2.680.000,00	6.472.000,00	0,00	9.152.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	2.680.000,00	6.472.000,00	0,00	9.152.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26.453.0005	MOBILIDADE URBANA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
27	Desporto e Lazer	15.000,00	8.991.000,00	0,00	9.006.000,00
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	8.991.000,00	0,00	9.006.000,00
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	15.000,00	8.991.000,00	0,00	9.006.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
28.843.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	46.375.200,00	46.375.200,00
99.997	Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
99.997.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		23.154.000,00	648.757.800,00	46.375.200,00	718.287.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2025



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	10.482.000,00	0,00	10.482.000,00
01.031	Ação Legislativa	10.482.000,00	0,00	10.482.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	10.482.000,00	0,00	10.482.000,00
02	Judiciária	21.165.000,00	0,00	21.165.000,00
02.061	Ação Judiciária	21.165.000,00	0,00	21.165.000,00
02.061.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	21.165.000,00	0,00	21.165.000,00
04	Administração	66.254.000,00	3.000,00	66.257.000,00
04.122	Administração Geral	16.856.000,00	0,00	16.856.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	12.426.000,00	0,00	12.426.000,00
04.122.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0059	GABINETE DO PREFEITO	3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
04.123	Administração Financeira	45.653.000,00	0,00	45.653.000,00
04.123.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	45.653.000,00	0,00	45.653.000,00
04.124	Controle Interno	773.000,00	0,00	773.000,00
04.124.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	773.000,00	0,00	773.000,00
04.131	Comunicação Social	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
04.131.0059	GABINETE DO PREFEITO	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
04.244	Assistência Comunitária	2.000,00	3.000,00	5.000,00
04.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	3.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública	39.693.000,00	10.000,00	39.703.000,00
06.181	Policimento	35.919.000,00	0,00	35.919.000,00
06.181.0004	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	35.919.000,00	0,00	35.919.000,00
06.182	Defesa Civil	3.774.000,00	10.000,00	3.784.000,00
06.182.0004	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.774.000,00	10.000,00	3.784.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	22.759.000,00	749.000,00	23.508.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	50.000,00	50.000,00
08.241.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	70.000,00
08.243.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244	Assistência Comunitária	22.759.000,00	629.000,00	23.388.000,00
08.244.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	22.759.000,00	629.000,00	23.388.000,00
09	Previdência Social	0,00	25.634.800,00	25.634.800,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	25.634.800,00	25.634.800,00
09.272.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	25.634.800,00	25.634.800,00
10	Saúde	149.113.000,00	16.175.000,00	165.288.000,00
10.301	Atenção Básica	54.218.000,00	5.587.000,00	59.805.000,00
10.301.0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	54.218.000,00	5.587.000,00	59.805.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.215.000,00	10.305.000,00	104.520.000,00
10.302.0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	91.472.000,00	9.446.000,00	100.918.000,00
10.302.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.743.000,00	859.000,00	3.602.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	678.000,00	37.000,00	715.000,00
10.304.0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	37.000,00
10.304.0074	SAÚDE ANIMAL	678.000,00	0,00	678.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.000,00	246.000,00	248.000,00
10.305.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	246.000,00	248.000,00
12	Educação	88.868.000,00	79.037.000,00	167.905.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	6.524.000,00	7.524.000,00
12.306.0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	1.000.000,00	6.524.000,00	7.524.000,00
12.361	Ensino Fundamental	41.548.000,00	36.133.000,00	77.681.000,00
12.361.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	29.179.000,00	380.000,00	29.559.000,00
12.361.0015	FUNDEB	0,00	33.786.000,00	33.786.000,00
12.361.0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	6.369.000,00	0,00	6.369.000,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	6.000.000,00	1.967.000,00	7.967.000,00
12.362	Ensino Médio	100.000,00	12.000,00	112.000,00
12.362.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	100.000,00	12.000,00	112.000,00
12.364	Ensino Superior	3.608.000,00	0,00	3.608.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364.0012	PROUNI MUNICIPAL	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.364.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	108.000,00	0,00	108.000,00
12.365	Educação Infantil	40.337.000,00	29.343.000,00	69.680.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	38.837.000,00	2.876.000,00	41.713.000,00
12.365.0015	FUNDEB	0,00	26.439.000,00	26.439.000,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000,00	28.000,00	1.528.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	361.000,00	525.000,00	886.000,00
12.366.0015	FUNDEB	0,00	525.000,00	525.000,00
12.366.0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	361.000,00	0,00	361.000,00
12.367	Educação Especial	1.914.000,00	6.500.000,00	8.414.000,00
12.367.0015	FUNDEB	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
12.367.0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
13	Cultura	8.620.000,00	657.000,00	9.277.000,00
13.392	Difusão Cultural	8.620.000,00	657.000,00	9.277.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	8.620.000,00	657.000,00	9.277.000,00
15	Urbanismo	47.276.000,00	1.500.000,00	48.776.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.133.000,00	500.000,00	5.633.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	10.000,00	500.000,00	510.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	5.123.000,00	0,00	5.123.000,00
15.452	Serviços Urbanos	42.143.000,00	1.000.000,00	43.143.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	42.143.000,00	1.000.000,00	43.143.000,00
16	Habitação	600.000,00	300.000,00	900.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	300.000,00	300.000,00
16.482	Habitação Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	600.000,00	0,00	600.000,00
17	Saneamento	35.421.000,00	8.000.000,00	43.421.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	35.421.000,00	8.000.000,00	43.421.000,00
17.512.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	35.421.000,00	0,00	35.421.000,00
17.512.0077	PROJETO ÁGUA NOVA	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
18	Gestão Ambiental	5.401.000,00	6.000,00	5.407.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.401.000,00	6.000,00	5.407.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.541.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	5.401.000,00	6.000,00	5.407.000,00
22	Indústria	2.719.000,00	0,00	2.719.000,00
22.363	Ensino Profissional	800.000,00	0,00	800.000,00
22.363.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA	800.000,00	0,00	800.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
22.661.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	1.919.000,00	0,00	1.919.000,00
25	Energia	6.561.000,00	501.000,00	7.062.000,00
25.451	Infra-Estrutura Urbana	3.010.000,00	501.000,00	3.511.000,00
25.451.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.010.000,00	501.000,00	3.511.000,00
25.752	Energia Elétrica	3.551.000,00	0,00	3.551.000,00
25.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.551.000,00	0,00	3.551.000,00
26	Transporte	13.652.000,00	2.500.000,00	16.152.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	6.652.000,00	2.500.000,00	9.152.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	6.652.000,00	2.500.000,00	9.152.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26.453.0005	MOBILIDADE URBANA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
27	Desporto e Lazer	8.996.000,00	10.000,00	9.006.000,00
27.812	Desporto Comunitário	8.996.000,00	10.000,00	9.006.000,00
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	8.996.000,00	10.000,00	9.006.000,00
28	Encargos Especiais	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
28.843.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.249.000,00	0,00	9.249.000,00
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	43.375.200,00	46.375.200,00
99.997	Reserva de Contingência RPPS	0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
99.997.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
99.999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	539.829.000,00	178.458.000,00	718.287.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025



Órgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	10.482.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA		21.165.000,00	66.257.000,00	39.703.000,00	23.508.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA						25.634.800,00
Total	10.482.000,00	21.165.000,00	66.257.000,00	39.703.000,00	23.508.000,00	25.634.800,00

Órgãos	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	165.288.000,00	167.905.000,00	9.277.000,00	48.776.000,00	900.000,00	43.421.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA						
Total	165.288.000,00	167.905.000,00	9.277.000,00	48.776.000,00	900.000,00	43.421.000,00

Orgãos	Gestão Ambiental	Indústria	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
CÁMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA						
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	5.407.000,00	2.719.000,00	7.062.000,00	16.152.000,00	9.006.000,00	9.249.000,00
Total	5.407.000,00	2.719.000,00	7.062.000,00	16.152.000,00	9.006.000,00	9.249.000,00

Orgãos	Reserva de Contingência	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA		10.482.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	3.000.000,00	638.795.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	43.375.200,00	69.010.000,00
Total	46.375.200,00	718.287.000,00

Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.0.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes	725.504.000,00	51.749.693,11	550.717.918,74	174.786.081,26	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.527.000,00	12.099.284,67	122.010.267,42	17.516.732,58	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.000	Impostos	118.371.000,00	10.577.263,17	104.570.858,64	13.800.141,36	0,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	33.951.000,00	2.397.183,60	30.004.075,52	3.946.924,48	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.451.000,00	1.362.810,59	21.050.509,36	3.400.490,64	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.051.000,00	1.073.344,18	17.688.510,98	3.362.489,02	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.1.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	12.390.000,00	790.872,03	12.259.667,28	130.332,72	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.2.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.661.000,00	282.472,15	5.428.843,70	3.232.156,30	0,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00	12.718,33	97.409,77	2.590,23	0,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500.000,00	228.001,72	2.746.838,28	0,00	246.838,28
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00	48.746,36	517.750,33	282.249,67	0,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.500.000,00	1.034.373,01	8.953.566,16	546.433,84	0,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.500.000,00	1.034.373,01	8.953.566,16	546.433,84	0,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.720.000,00	1.882.393,97	17.746.962,89	2.973.037,11	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.720.000,00	1.882.393,97	17.746.962,89	2.973.037,11	0,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.720.000,00	1.462.073,61	14.169.707,97	3.550.292,03	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.720.000,00	1.462.073,61	14.169.707,97	3.550.292,03	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000.000,00	420.320,36	3.577.254,92	0,00	577.254,92
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00	420.320,36	3.577.254,92	0,00	577.254,92
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	63.700.000,00	6.297.685,60	56.819.820,23	6.880.179,77	0,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Impostos sobre Serviços	63.700.000,00	6.297.685,60	56.819.820,23	6.880.179,77	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	63.700.000,00	6.297.685,60	56.819.820,23	6.880.179,77	0,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	62.000.000,00	6.149.507,00	55.655.809,10	6.344.190,90	0,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	280.000,00	31.406,28	290.387,20	0,00	10.387,20
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	750.000,00	78.884,40	706.934,28	43.065,72	0,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	670.000,00	37.887,92	166.689,65	503.310,35	0,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	21.155.000,00	1.522.021,50	17.439.408,78	3.715.591,22	0,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.211.000,00	931.765,47	9.481.557,38	2.729.442,62	0,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.121.000,00	928.582,14	9.414.484,28	2.706.515,72	0,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.111.000,00	766.820,38	8.282.894,84	1.828.105,16	0,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	7.600.000,00	461.867,87	6.197.152,44	1.402.847,56	0,00
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	370.000,00	30.449,34	368.159,97	1.840,03	0,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	340.000,00	12.907,93	339.847,61	152,39	0,00
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.800.000,00	261.029,20	1.354.259,34	445.740,66	0,00
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	566,04	23.475,48	0,00	22.475,48
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	30.000,00	3.647,66	26.785,24	3.214,76	0,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.800.000,00	146.281,77	974.630,30	825.369,70	0,00
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00	11.832,33	130.173,90	49.826,10	0,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	3.183,33	67.073,10	22.926,90	0,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	90.000,00	2.648,09	59.533,50	30.466,50	0,00
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	8,85	219,55	0,00	219,55
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	464,34	6.278,52	0,00	6.278,52
1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	62,05	1.041,53	0,00	1.041,53
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.944.000,00	590.256,03	7.957.851,40	986.148,60	0,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	8.944.000,00	590.256,03	7.957.851,40	986.148,60	0,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.773.000,00	490.116,14	6.882.125,60	890.874,40	0,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	7.200.000,00	439.003,67	6.506.925,47	693.074,53	0,00
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	422.000,00	38.245,59	260.353,71	161.646,29	0,00
1.1.2.2.01.0.1.003	Taxa de Triagem de Resíduos Sólidos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	150.000,00	12.866,88	114.846,42	35.153,58	0,00
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	325,84	2.083,93	0,00	1.083,93
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000.000,00	83.894,12	919.109,95	80.890,05	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	170.000,00	15.919,93	154.531,92	15.468,08	0,00
1.1.3.0.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.99.0.1.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	22.233.000,00	1.600.614,22	16.674.162,66	5.558.837,34	0,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	17.113.000,00	1.421.163,18	13.642.264,01	3.470.735,99	0,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	34.226.000,00	2.842.326,36	27.284.528,02	6.941.471,98	0,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	34.226.000,00	2.842.326,36	27.284.528,02	6.941.471,98	0,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	34.226.000,00	2.842.326,36	27.284.528,02	6.941.471,98	0,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	34.226.000,00	2.842.326,36	27.284.528,02	6.941.471,98	0,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	33.592.000,00	2.795.707,90	26.852.661,56	6.739.338,44	0,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	33.592.000,00	2.795.707,90	26.852.661,56	6.739.338,44	0,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	33.590.000,00	2.795.707,90	26.852.459,90	6.737.540,10	0,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	33.590.000,00	2.795.707,90	26.852.459,90	6.737.540,10	0,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00	0,00	201,66	1.798,34	0,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00	0,00	201,66	1.798,34	0,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	590.000,00	44.014,26	411.678,42	178.321,58	0,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	590.000,00	44.014,26	411.678,42	178.321,58	0,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	590.000,00	44.014,26	411.678,42	178.321,58	0,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	590.000,00	44.014,26	411.678,42	178.321,58	0,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	218.000,00	16.420,62	149.056,76	68.943,24	0,00
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	77.000,00	5.586,51	56.782,45	20.217,55	0,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	44.000,00	2.604,20	20.188,04	23.811,96	0,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	44.000,00	2.604,20	20.188,04	23.811,96	0,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	44.000,00	2.604,20	20.188,04	23.811,96	0,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	44.000,00	2.604,20	20.188,04	23.811,96	0,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.120.000,00	179.451,04	3.031.898,65	2.088.101,35	0,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.120.000,00	179.451,04	3.031.898,65	2.088.101,35	0,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.120.000,00	179.451,04	3.031.898,65	2.088.101,35	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.900.000,00	168.131,88	2.886.848,21	2.013.151,79	0,00
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	170.000,00	9.525,43	125.595,54	44.404,46	0,00
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	1.793,73	19.454,90	30.545,10	0,00
1.3.0.0.0.0.0.000	Receita Patrimonial	11.085.000,00	405.641,30	9.488.278,59	1.596.721,41	0,00
1.3.1.0.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	178,98	12.129,48	62.870,52	0,00
1.3.1.1.0.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	178,98	12.129,48	62.870,52	0,00
1.3.1.1.01.0.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	75.000,00	178,98	12.129,48	62.870,52	0,00
1.3.1.1.01.1.0.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	75.000,00	178,98	12.129,48	62.870,52	0,00
1.3.1.1.01.1.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	75.000,00	0,00	9.064,23	65.935,77	0,00
1.3.1.1.01.1.3.0.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	168,22	2.893,94	0,00	2.893,94
1.3.1.1.01.1.4.0.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	10,76	171,31	0,00	171,31
1.3.2.0.0.0.0.0.000	Valores Mobiliários	11.010.000,00	405.462,32	9.476.149,11	1.533.850,89	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	10.995.000,00	405.208,30	9.472.143,28	1.522.856,72	0,00
1.3.2.1.01.0.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000.000,00	405.208,30	4.382.729,49	1.617.270,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000.000,00	405.208,30	4.382.729,49	1.617.270,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	200.000,00	16.679,92	201.101,51	0,00	1.101,51
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	100.000,00	1.446,83	14.890,12	85.109,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00	2.400,75	52.770,56	47.229,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.500.000,00	203.579,50	2.306.202,49	2.193.797,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	100.000,00	14.628,61	331.552,11	0,00	231.552,11
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	10.000,00	4.962,35	38.464,84	0,00	28.464,84
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	10.000,00	7.932,83	39.367,47	0,00	29.367,47
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	200.000,00	21.610,61	163.630,69	36.369,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	400.000,00	65.443,79	705.369,43	0,00	305.369,43
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00	991,67	8.571,42	1.428,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	20.000,00	1.855,97	11.720,56	8.279,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	20.000,00	10.719,25	75.247,13	0,00	55.247,13
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	50.000,00	4.244,32	38.564,87	11.435,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	30.000,00	2.656,20	23.546,94	6.453,06	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	10.000,00	10.776,45	93.560,30	0,00	83.560,30
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	1.000,00	37,64	268,20	731,80	0,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	20.000,00	2.475,87	19.399,29	600,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	1.000,00	0,12	1,05	998,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	15.000,00	3.089,11	25.269,10	0,00	10.269,10
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	1.000,00	2.347,37	4.605,82	0,00	3.605,82
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00	1.022,76	9.298,93	0,00	8.298,93
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1.000,00	6,14	58,73	941,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	100.000,00	4.500,91	45.853,21	54.146,79	0,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	100.000,00	21.799,33	173.414,72	0,00	73.414,72
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.995.000,00	0,00	5.089.413,79	0,00	94.413,79
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.995.000,00	0,00	5.089.413,79	0,00	94.413,79
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	4.693.000,00	0,00	5.089.413,79	0,00	396.413,79
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	15.000,00	254,02	4.005,83	10.994,17	0,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	15.000,00	254,02	4.005,83	10.994,17	0,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Principal	15.000,00	254,02	4.005,83	10.994,17	0,00
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial	190.000,00	28.145,05	203.442,15	0,00	13.442,15
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial	190.000,00	28.145,05	203.442,15	0,00	13.442,15
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial	190.000,00	28.145,05	203.442,15	0,00	13.442,15
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	190.000,00	28.145,05	203.442,15	0,00	13.442,15
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial - Principal	190.000,00	28.145,05	203.442,15	0,00	13.442,15
1.5.1.1.01.0.1.002	Fundo Municipal de Habitação	190.000,00	28.145,05	203.442,15	0,00	13.442,15
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	17.550.000,00	2.083.343,54	17.225.827,48	324.172,52	0,00
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	17.549.000,00	2.083.343,54	17.225.827,48	323.172,52	0,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	17.549.000,00	2.083.343,54	17.225.827,48	323.172,52	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	17.074.000,00	2.048.785,94	16.923.816,08	150.183,92	0,00
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.	9.470.000,00	1.223.412,09	10.447.963,75	0,00	977.963,75
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	9.100.000,00	921.237,19	7.195.778,18	1.904.221,82	0,00
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	220.000,00	18.495,93	168.668,16	51.331,84	0,00
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	100.000,00	227.419,57	2.547.085,38	0,00	2.447.085,38
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	56.259,40	536.432,03	0,00	486.432,03
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.	7.604.000,00	825.373,85	6.475.852,33	1.128.147,67	0,00
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	7.600.000,00	825.373,85	6.475.852,33	1.124.147,67	0,00
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	475.000,00	34.557,60	302.011,40	172.988,60	0,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	475.000,00	34.557,60	302.011,40	172.988,60	0,00
1.6.9.9.99.0.1.003	Serviço de Religamento de Água	10.000,00	1.033,61	11.647,01	0,00	1.647,01
1.6.9.9.99.0.1.004	Hidrômetro	2.000,00	285,62	4.136,08	0,00	2.136,08
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Água	397.000,00	25.476,87	238.959,85	158.040,15	0,00
1.6.9.9.99.0.1.006	Ligação de Esgoto	65.000,00	5.149,38	41.838,00	23.162,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.007	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	1.000,00	2.612,12	5.430,46	0,00	4.430,46
1.7.0.0.0.0.0.000	Transferências Correntes	527.834.000,00	32.008.673,71	376.490.853,12	151.343.146,88	0,00
1.7.1.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	89.462.000,00	7.549.377,35	73.797.488,28	15.664.511,72	0,00
1.7.1.1.0.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	61.810.000,00	4.879.442,14	46.485.877,22	15.324.122,78	0,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	61.625.000,00	4.862.081,97	46.451.091,50	15.173.908,50	0,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	57.150.000,00	3.815.094,99	43.005.260,42	14.144.739,58	0,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	57.150.000,00	3.815.094,99	43.005.260,42	14.144.739,58	0,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	8.950.000,00	2.093.973,96	6.891.662,16	2.058.337,84	0,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.950.000,00	2.093.973,96	6.891.662,16	2.058.337,84	0,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	8.950.000,00	2.093.973,96	6.891.662,16	2.058.337,84	0,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.950.000,00	2.093.973,96	6.891.662,16	2.058.337,84	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	185.000,00	17.360,17	34.785,72	150.214,28	0,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	185.000,00	17.360,17	34.785,72	150.214,28	0,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.288.000,00	153.380,10	964.301,08	323.698,92	0,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	192.000,00	10.116,47	107.839,26	84.160,74	0,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	192.000,00	10.116,47	107.839,26	84.160,74	0,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.096.000,00	143.263,63	856.461,82	239.538,18	0,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.096.000,00	143.263,63	856.461,82	239.538,18	0,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.096.000,00	143.263,63	856.461,82	239.538,18	0,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.683.000,00	1.557.747,07	18.141.010,32	0,00	4.458.010,32
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.683.000,00	1.341.861,45	17.122.401,66	0,00	3.439.401,66
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.836.000,00	370.794,19	3.665.359,90	170.640,10	0,00
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.836.000,00	370.794,19	3.665.359,90	170.640,10	0,00
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	350.000,00	28.240,00	310.640,00	39.360,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa de Informatização da APS	21.000,00	0,00	34.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	37.000,00	3.041,00	24.328,00	12.672,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.760.000,00	0,00	1.058.620,20	1.701.379,80	0,00
1.7.1.3.50.1.1.005	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	320.000,00	0,00	113.662,55	206.337,45	0,00
1.7.1.3.50.1.1.006	Incentivo para Ações Estratégicas	348.000,00	0,00	45.000,00	303.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	0,00	40.617,12	380.928,96	0,00	380.928,96
1.7.1.3.50.1.1.012	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	29.710,83	267.397,47	0,00	267.397,47
1.7.1.3.50.1.1.013	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAEAP	0,00	11.613,50	58.067,50	0,00	58.067,50
1.7.1.3.50.1.1.014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.015	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	0,00	257.571,74	772.715,22	0,00	772.715,22
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	9.381.000,00	932.149,60	12.830.648,94	0,00	3.449.648,94

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	9.381.000,00	932.149,60	12.830.648,94	0,00	3.449.648,94
1.7.1.3.50.2.1.001	Teto Municipal Melhor em Casa	672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.002	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.003	Regulação	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	6.743.000,00	932.149,60	8.399.154,94	0,00	1.656.154,94
1.7.1.3.50.2.1.005	Custeio UPA 24H - Port. 3081/2020	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.431.494,00	0,00	4.431.494,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	245.000,00	20.473,59	372.220,26	0,00	127.220,26
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	245.000,00	20.473,59	372.220,26	0,00	127.220,26
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	132.000,00	11.062,89	296.934,66	0,00	164.934,66
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	113.000,00	9.410,70	75.285,60	37.714,40	0,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	221.000,00	18.444,07	199.866,56	21.133,44	0,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	221.000,00	18.444,07	199.866,56	21.133,44	0,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	221.000,00	18.444,07	199.866,56	21.133,44	0,00
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	54.306,00	0,00	54.306,00
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	54.306,00	0,00	54.306,00
1.7.1.3.50.5.1.001	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	54.306,00	0,00	54.306,00
1.7.1.3.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	215.885,62	1.018.608,66	0,00	1.018.608,66
1.7.1.3.51.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	215.885,62	1.018.608,66	0,00	1.018.608,66
1.7.1.3.51.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	215.885,62	1.018.608,66	0,00	1.018.608,66
1.7.1.3.51.5.1.002	Assistência Financeira para Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	215.885,62	1.018.608,66	0,00	1.018.608,66

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	11.079.000,00	877.293,10	6.007.935,05	5.071.064,95	0,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	9.500.000,00	415.675,30	4.361.083,93	5.138.916,07	0,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.500.000,00	415.675,30	4.361.083,93	5.138.916,07	0,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.498.000,00	461.617,80	1.538.726,00	0,00	40.726,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.498.000,00	461.617,80	1.538.726,00	0,00	40.726,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	215.800,00	74.910,60	249.702,00	0,00	33.902,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	9.000,00	3.837,60	12.792,00	0,00	3.792,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	416.800,00	134.479,20	448.264,00	0,00	31.464,00
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	203.000,00	58.770,60	258.904,60	0,00	55.904,60
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	653.400,00	189.007,80	567.023,40	86.376,60	0,00
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	0,00	612,00	2.040,00	0,00	2.040,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	81.000,00	0,00	108.125,12	0,00	27.125,12
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	81.000,00	0,00	108.125,12	0,00	27.125,12
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	12.000,00	0,00	17.634,90	0,00	5.634,90
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	60.000,00	0,00	78.733,62	0,00	18.733,62
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	9.000,00	0,00	11.756,60	0,00	2.756,60
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	577.000,00	7.351,56	1.033.425,40	0,00	456.425,40
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	577.000,00	7.351,56	1.033.425,40	0,00	456.425,40
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	577.000,00	7.351,56	1.033.425,40	0,00	456.425,40
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	122.600,00	0,00	55.166,22	67.433,78	0,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	32.400,00	0,00	18.618,60	13.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	34.478,89	25.521,11	0,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	144.000,00	0,00	72.800,00	71.200,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	101.000,00	0,00	47.040,00	53.960,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	75.000,00	7.351,56	78.150,98	0,00	3.150,98
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - SUAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	27.000,00	0,00	15.170,71	11.829,29	0,00
1.7.1.6.50.0.1.011	Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD - SUAS)	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.013	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV - 3524.709.2024.0001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.014	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV - 3524.709.2024.0003	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.015	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV - 3524.709.2024.0002	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00	0,00	58.609,94	0,00	33.609,94
1.7.1.7.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	58.609,94	0,00	58.609,94
1.7.1.7.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	58.609,94	0,00	58.609,94
1.7.1.7.54.0.1.001	Seleção PCJ - Elaboração de Estudos de Alternativas e Concepção para o Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto	0,00	0,00	58.609,94	0,00	58.609,94
1.7.1.7.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.002	Unidade Coordenada de Execução Meio Ambiente - Programa Bacias PCJ	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	74.163,38	1.106.329,27	0,00	106.329,27
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.000.000,00	74.163,38	667.470,42	332.529,58	0,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.000.000,00	74.163,38	667.470,42	332.529,58	0,00
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	438.858,85	0,00	438.858,85
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	438.858,85	0,00	438.858,85
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	438.858,85	0,00	438.858,85
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	371.161.000,00	20.580.667,83	253.855.988,33	117.305.011,67	0,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	361.110.000,00	19.356.256,53	241.830.972,45	119.279.027,55	0,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	340.000.000,00	18.573.118,64	220.245.415,27	119.754.584,73	0,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	340.000.000,00	18.573.118,64	220.245.415,27	119.754.584,73	0,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	19.000.000,00	585.566,92	19.858.102,73	0,00	858.102,73
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	19.000.000,00	585.566,92	19.858.102,73	0,00	858.102,73
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.100.000,00	197.570,97	1.681.403,66	418.596,34	0,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100.000,00	197.570,97	1.681.403,66	418.596,34	0,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	0,00	46.050,79	0,00	36.050,79

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	0,00	46.050,79	0,00	36.050,79
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.160.000,00	947.871,68	6.276.943,74	883.056,26	0,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	770.000,00	121.407,00	517.646,41	252.353,59	0,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	770.000,00	121.407,00	517.646,41	252.353,59	0,00
1.7.2.2.53.0.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	6.390.000,00	826.464,68	5.759.297,33	630.702,67	0,00
1.7.2.2.53.0.1.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	6.390.000,00	826.464,68	5.759.297,33	630.702,67	0,00
1.7.2.2.53.0.1.001	ANP - ROYALTIES DA ANP	6.390.000,00	826.464,68	5.759.297,33	630.702,67	0,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	294.000,00	0,00	1.417.364,21	0,00	1.123.364,21
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	294.000,00	0,00	1.417.364,21	0,00	1.123.364,21
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	294.000,00	0,00	1.417.364,21	0,00	1.123.364,21
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00	0,00	711.861,48	0,00	471.861,48
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	28.000,00	0,00	14.372,00	13.628,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00	0,00	7.186,00	18.814,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.005	RECURSO DE CUSTEIO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.3.50.0.1.007	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	136.665,10	0,00	136.665,10
1.7.2.3.50.0.1.009	ACOES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	0,00	97.279,63	0,00	97.279,63
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.479.000,00	266.725,02	2.115.474,29	363.525,71	0,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.159.000,00	266.725,02	1.982.980,34	176.019,66	0,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.159.000,00	266.725,02	1.982.980,34	176.019,66	0,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	892.000,00	105.518,00	738.626,00	153.374,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	1.267.000,00	161.207,02	1.244.354,34	22.645,66	0,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	320.000,00	0,00	132.493,95	187.506,05	0,00
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	320.000,00	0,00	132.493,95	187.506,05	0,00
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.003	Projeto Turismo - AGEMCAMP	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.005	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	120.000,00	0,00	132.493,95	0,00	12.493,95
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	118.000,00	9.814,60	2.215.233,64	0,00	2.097.233,64
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	118.000,00	9.814,60	125.233,64	0,00	7.233,64

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	118.000,00	9.814,60	125.233,64	0,00	7.233,64
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	118.000,00	9.814,60	88.331,36	29.668,64	0,00
1.7.2.9.51.0.1.002	COFINACIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	0,00	0,00	36.902,28	0,00	36.902,28
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00
1.7.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00
1.7.2.9.99.0.1.002	Transferência Especial - Dep. Jorge Caruso - 2024.052.57388	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.2.9.99.0.1.003	Emenda Parlamentar Impositiva - Dep. Paulo Mansur - 2024.261.60386	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	113.954,05	775.117,56	304.882,44	0,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.000,00	113.954,05	775.117,56	304.882,44	0,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.000,00	113.954,05	775.117,56	304.882,44	0,00
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.080.000,00	113.954,05	775.117,56	304.882,44	0,00
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.080.000,00	113.954,05	775.117,56	304.882,44	0,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	711.000,00	9.030,51	176.693,13	534.306,87	0,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	711.000,00	9.030,51	176.693,13	534.306,87	0,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	711.000,00	9.030,51	176.693,13	534.306,87	0,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	711.000,00	9.030,51	176.693,13	534.306,87	0,00
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	100.000,00	1.517,17	12.137,36	87.862,64	0,00
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	450.000,00	7.506,10	156.498,79	293.501,21	0,00
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	7,24	8.056,98	0,00	7.056,98
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	65.200.000,00	3.755.643,97	47.796.422,12	17.403.577,88	0,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	65.200.000,00	3.755.643,97	47.796.422,12	17.403.577,88	0,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	65.200.000,00	3.755.643,97	47.796.422,12	17.403.577,88	0,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	65.200.000,00	3.755.643,97	47.796.422,12	17.403.577,88	0,00
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes	220.000,00	0,00	89.143,70	130.856,30	0,00
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	220.000,00	0,00	89.143,70	130.856,30	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.9.1.99.0.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	220.000,00	0,00	89.143,70	130.856,30	0,00
1.7.9.1.99.0.1.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	220.000,00	0,00	89.143,70	130.856,30	0,00
1.7.9.1.99.0.1.0.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	50.000,00	0,00	58.646,00	0,00	8.646,00
1.7.9.1.99.0.1.0.02	Fundo Municipal do Idoso	150.000,00	0,00	30.497,70	119.502,30	0,00
1.7.9.1.99.0.1.0.03	Fundo Municipal do Esporte	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.0.04	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	7.085.000,00	3.523.990,62	8.625.087,32	0,00	1.540.087,32
1.9.1.0.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.601.000,00	165.950,32	1.079.952,42	1.521.047,58	0,00
1.9.1.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.601.000,00	165.950,32	1.079.952,42	1.521.047,58	0,00
1.9.1.1.01.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.600.000,00	165.950,32	1.066.835,54	1.533.164,46	0,00
1.9.1.1.01.0.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.600.000,00	165.950,32	1.066.835,54	1.533.164,46	0,00
1.9.1.1.01.0.1.0.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.500.000,00	143.056,72	913.903,64	1.586.096,36	0,00
1.9.1.1.01.0.1.0.02	Multas por Auto de Infração	50.000,00	16.132,53	94.122,19	0,00	44.122,19
1.9.1.1.01.0.1.0.03	Outras Multas	50.000,00	6.761,07	58.809,71	0,00	8.809,71
1.9.1.1.06.0.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	4.263,88	0,00	3.263,88
1.9.1.1.06.1.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	4.263,88	0,00	3.263,88
1.9.1.1.06.1.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	0,00	4.263,88	0,00	3.263,88
1.9.1.1.06.1.1.0.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	4.263,88	0,00	3.263,88
1.9.1.1.09.0.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	8.853,00	0,00	8.853,00
1.9.1.1.09.0.1.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	8.853,00	0,00	8.853,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114.000,00	353.535,37	667.015,98	0,00	553.015,98
1.9.2.1.0.0.0.0.0.00	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	Restituições	113.000,00	353.535,37	667.015,98	0,00	554.015,98
1.9.2.2.99.0.0.0.00	Outras Restituições	113.000,00	353.535,37	667.015,98	0,00	554.015,98
1.9.2.2.99.0.1.0.00	Outras Restituições - Principal	113.000,00	353.535,37	667.015,98	0,00	554.015,98
1.9.9.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes	4.370.000,00	3.004.504,93	6.878.118,92	0,00	2.508.118,92
1.9.9.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	4.370.000,00	3.004.504,93	6.878.118,92	0,00	2.508.118,92
1.9.9.9.03.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.000,00	2.907.937,21	5.436.351,33	0,00	5.426.351,33

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	2.907.937,21	5.436.351,33	0,00	5.426.351,33
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	60.000,00	0,00	30.307,31	29.692,69	0,00
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	60.000,00	0,00	30.307,31	29.692,69	0,00
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	60.000,00	0,00	30.307,31	29.692,69	0,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	4.300.000,00	96.567,72	1.411.460,28	2.888.539,72	0,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.300.000,00	96.567,72	1.411.460,28	2.888.539,72	0,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	300.000,00	37.650,61	41.828,86	258.171,14	0,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	300.000,00	37.650,61	41.828,86	258.171,14	0,00
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	4.000.000,00	58.917,11	1.369.631,42	2.630.368,58	0,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.000.000,00	58.917,11	1.369.631,42	2.630.368,58	0,00
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	23.795.000,00	0,00	3.776.015,00	20.018.985,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	16.695.000,00	0,00	3.776.015,00	12.918.985,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.948.515,00	0,00	2.948.515,00
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	226.307,00	0,00	226.307,00
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	226.307,00	0,00	226.307,00
2.4.1.1.51.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	226.307,00	0,00	226.307,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.1.1.51.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	226.307,00	0,00	226.307,00
2.4.1.1.51.1.1.001	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	226.307,00	0,00	226.307,00
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	962.208,00	0,00	962.208,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	962.208,00	0,00	962.208,00
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	962.208,00	0,00	962.208,00
2.4.1.4.99.0.1.013	Emenda Parlamentar - Roberto de Lucena - Recapeamento Av. Pinto Catão	0,00	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00
2.4.1.4.99.0.1.014	Emenda Parlamentar - Baleia Rossi - Recapeamento Av. Pinto Catão	0,00	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
2.4.1.9.51.0.0.000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
2.4.1.9.51.0.1.000	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
2.4.1.9.51.0.1.008	Transferência Especial - Deputado Palumbo - 2024.434.90014	0,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
2.4.1.9.51.0.1.009	Transf. Especial - Carlos Sampaio - 2024.152.70018	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.695.000,00	0,00	827.500,00	15.867.500,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	16.695.000,00	0,00	617.500,00	16.077.500,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.395.000,00	0,00	417.500,00	5.977.500,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.395.000,00	0,00	417.500,00	5.977.500,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.005	Construção UBS - Nassif	835.000,00	0,00	417.500,00	417.500,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.006	Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.007	Construção de UBS - Santo Antônio do Jardim e Vargeão	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.003	Programa Nossa Rua	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.800.000,00	0,00	200.000,00	2.600.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	2.800.000,00	0,00	200.000,00	2.600.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.001	Troca de Lâmpadas LED - Pq. Serra Dourada, Praça Umbelina Bueno, Praça Alfredo Chiavegato e Praça Carlos Gomes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.012	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA SOUZA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.013	Reforma e Modernização do Ginásio do Azulão e Américo Tonietti	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.2.2.99.0.1.020	Construção CRAS - Dona Irma	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.9.99.0.1.004	Transferência Especial - Dep. Jorge Caruso - 2024.052.57388	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
7.0.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS	34.175.000,00	2.821.666,26	28.634.153,66	5.540.846,34	0,00
7.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS	20.647.000,00	1.597.546,72	16.898.445,31	3.748.554,69	0,00
7.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	20.647.000,00	1.597.546,72	16.898.445,31	3.748.554,69	0,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	20.647.000,00	1.597.546,72	16.898.445,31	3.748.554,69	0,00
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	19.127.000,00	1.597.546,72	15.315.774,61	3.811.225,39	0,00
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	19.127.000,00	1.597.546,72	15.315.774,61	3.811.225,39	0,00
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	19.126.000,00	1.597.546,72	15.315.774,61	3.810.225,39	0,00
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.520.000,00	0,00	1.582.670,70	0,00	62.670,70
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.520.000,00	0,00	1.582.670,70	0,00	62.670,70
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.082.000,00	0,00	1.081.239,50	760,50	0,00
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	438.000,00	0,00	501.431,20	0,00	63.431,20
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	438.000,00	0,00	501.431,20	0,00	63.431,20
7.9.0.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	13.528.000,00	1.224.119,54	11.735.708,35	1.792.291,65	0,00
7.9.9.0.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	13.528.000,00	1.224.119,54	11.735.708,35	1.792.291,65	0,00
7.9.9.9.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	13.528.000,00	1.224.119,54	11.735.708,35	1.792.291,65	0,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	13.528.000,00	1.224.119,54	11.735.708,35	1.792.291,65	0,00
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	13.528.000,00	1.224.119,54	11.735.708,35	1.792.291,65	0,00
9.0.0.0.0.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-83.687.000,00	-4.637.740,57	-56.964.993,00	0,00	26.722.007,00
9.1.0.0.0.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-83.687.000,00	-4.637.740,57	-56.964.993,00	0,00	26.722.007,00
9.1.7.0.0.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-83.687.000,00	-4.637.740,57	-56.964.993,00	0,00	26.722.007,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-11.467.000,00	-766.490,98	-8.608.008,82	0,00	2.858.991,18

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-11.467.000,00	-766.490,98	-8.608.008,82	0,00	2.858.991,18
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-11.430.000,00	-763.018,95	-8.601.051,77	0,00	2.828.948,23
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-11.430.000,00	-763.018,95	-8.601.051,77	0,00	2.828.948,23
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-37.000,00	-3.472,03	-6.957,05	0,00	30.042,95
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-37.000,00	-3.472,03	-6.957,05	0,00	30.042,95
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-37.000,00	-3.472,03	-6.957,05	0,00	30.042,95
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-72.220.000,00	-3.871.249,59	-48.356.984,18	0,00	23.863.015,82
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-68.000.000,00	-3.714.623,71	-44.049.082,88	0,00	23.950.917,12
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-68.000.000,00	-3.714.623,71	-44.049.082,88	0,00	23.950.917,12
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-68.000.000,00	-3.714.623,71	-44.049.082,88	0,00	23.950.917,12
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-3.800.000,00	-117.111,68	-3.971.620,55	171.620,55	0,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-3.800.000,00	-117.111,68	-3.971.620,55	171.620,55	0,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-420.000,00	-39.514,20	-336.280,75	0,00	83.719,25
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00	-39.514,20	-336.280,75	0,00	83.719,25
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:		699.787.000,00	49.933.618,80	526.163.094,40	173.623.905,60	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orçado - 2024 - Setembro



Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	19.901.000,00	0,00	0,00	19.901.000,00	119.362,57	1.138.419,74	18.762.580,26	94,28%
319003	PENSÕES	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00	21.907,25	205.565,12	1.564.434,88	88,39%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.600,00	205.114.600,00	0,00	0,00	205.114.600,00	15.259.590,76	153.612.172,80	51.502.427,20	25,11%
319013	Obrigações Patronais	-356.000,00	8.495.000,00	0,00	0,00	8.495.000,00	219.675,30	3.693.861,75	4.801.138,25	56,52%
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	1.298.000,00	0,00	0,00	1.298.000,00	227.621,32	1.098.091,20	199.908,80	15,41%
319113	Obrigações Patronais	-109.000,00	19.987.000,00	0,00	0,00	19.987.000,00	1.566.399,73	13.658.981,40	6.328.018,60	31,67%
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	2.855.903,79	0,00	0,00	2.855.903,79	165.316,28	2.003.144,50	852.759,29	29,86%
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	19.967.834,18	0,00	0,00	19.967.834,18	120.000,00	16.900.640,81	3.067.193,37	15,37%
335041	Contribuições	0,00	80.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100%
335085	Contrato de Gestão	109.937,01	108.041.367,73	0,00	0,00	108.041.367,73	105.301,15	107.931.430,66	109.937,07	0,11%
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	100%
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	323,73	36.070.843,22	0,00	0,00	36.070.843,22	6.058.074,53	35.745.301,94	325.541,28	0,91%
339014	Diárias - Civil	0,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	6.168,98	85.136,97	57.863,03	40,47%
339030	Material de Consumo	-94.498,49	40.977.346,38	0,00	0,00	40.977.346,38	597.952,01	32.869.538,27	8.107.808,11	19,79%
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100%
339032	Material de Distribuição Gratuita	0,00	6.664.916,42	0,00	0,00	6.664.916,42	470.919,46	5.527.814,46	1.137.101,96	17,07%
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	244.350,00	8.220.628,73	0,00	0,00	8.220.628,73	397.652,59	6.822.454,02	1.398.174,71	17,01%
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.691.722,50	138.118.556,10	0,00	22.589,00	138.141.145,10	2.448.758,92	108.600.255,03	29.540.890,07	21,39%
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	184.000,00	7.844.285,24	0,00	0,00	7.844.285,24	-263.362,51	4.888.434,62	2.955.850,62	37,69%
339046	Auxílio Alimentação	37.400,00	19.005.400,00	0,00	0,00	19.005.400,00	1.754.326,37	14.719.913,28	4.285.486,72	22,55%
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.280.000,00	0,00	0,00	6.280.000,00	478.057,15	4.798.086,39	1.481.913,61	23,6%
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	3.390.000,00	0,00	179.195,25	3.569.195,25	12.000,00	3.293.600,00	275.595,25	7,73%
339086	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100%
339091	Sentenças Judiciais	20.000,00	10.220.000,00	0,00	0,00	10.220.000,00	107.548,91	10.202.414,39	17.585,61	0,18%

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	593,08	406,92	40,7%
339093	Indenizações e Restituições	10.000,00	314.263,13	0,00	0,00	314.263,13	7.866,60	106.926,95	207.336,18	65,98%
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	13.528.000,00	0,00	0,00	13.528.000,00	1.200.253,16	10.466.102,75	3.061.897,25	22,64%
449051	Obras e Instalações	-731.234,94	83.673.322,87	0,00	47.889.367,00	131.562.689,87	1.219.957,05	28.878.418,34	102.684.271,53	78,05%
449052	Equipamentos e Material Permanente	63.975,93	5.880.785,17	0,00	100.000,00	5.980.785,17	73.460,94	1.363.464,56	4.617.320,61	77,21%
449061	Aquisição de Imóveis	0,00	3.292.000,00	0,00	0,00	3.292.000,00	-2.633.673,44	644.176,40	2.647.823,60	80,44%
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	6.071.282,16	0,00	0,00	6.071.282,16	415.010,88	6.033.040,11	38.242,05	0,63%
999999	Reserva de Contingência	0,00	39.325.000,00	0,00	0,00	39.325.000,00	0,00	0,00	39.325.000,00	100%
Total Geral da Despesa Orçada:		1.098.575,74	816.631.335,12	0,00	48.441.151,25	865.072.486,37	30.156.145,96	575.287.979,54	289.784.506,83	



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 01.51 - CAMARA MUNICIPAL					
Subunidade: 01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO					
01.51.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Totais da Subunidade			1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Subunidade: 01.51.02 - SECRETARIA DA CAMARA					
01.51.02.01.031.0001.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5	255.000,00	0,00	255.000,00
Totais da Classificação			255.000,00	0,00	255.000,00
01.51.02.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	PENSÕES	6	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	4.277.000,00	0,00	4.277.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9	867.000,00	0,00	867.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	803.000,00	0,00	803.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	11	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	12	177.000,00	0,00	177.000,00
Totais da Classificação			8.767.000,00	0,00	8.767.000,00
Totais da Subunidade			9.022.000,00	0,00	9.022.000,00
Totais da Unidade			10.482.000,00	0,00	10.482.000,00
Totais no Órgão			10.482.000,00	0,00	10.482.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.01 - SECRETARIA DE GABINETE					
Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO					
02.01.01.04.122.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

**02.01.01.04.122.0059.2050 - GESTÃO DO GABINETE PREFEITO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	2.438.000,00	0,00	2.438.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15	173.000,00	0,00	173.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16	133.000,00	0,00	133.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	21	196.000,00	0,00	196.000,00
Totais da Classificação			3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
Totais da Subunidade			3.430.000,00	0,00	3.430.000,00

Subunidade: 02.01.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**02.01.02.04.131.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.01.02.04.131.0059.2042 - GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	307.000,00	0,00	307.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24	19.000,00	0,00	19.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	30	49.000,00	0,00	49.000,00
Totais da Classificação			599.000,00	0,00	599.000,00

02.01.02.04.131.0059.2063 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Subunidade			1.604.000,00	0,00	1.604.000,00

Subunidade: 02.01.03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA**02.01.03.04.131.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.01.03.04.131.0059.2053 - GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33	902.000,00	0,00	902.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35	142.000,00	0,00	142.000,00



3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	40	84.000,00	0,00	84.000,00

Totais da Classificação			1.361.000,00	0,00	1.361.000,00
Totais da Subunidade			1.366.000,00	0,00	1.366.000,00

Subunidade: 02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**02.01.04.04.244.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.01.04.04.244.0059.1327 - MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	42	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.01.04.04.244.0059.2065 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Subunidade			2.000,00	3.000,00	5.000,00
Totais da Unidade			6.402.000,00	3.000,00	6.405.000,00

Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO**Subunidade: 02.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO****02.02.01.04.122.0002.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.02.01.04.122.0002.2002 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	6.496.000,00	0,00	6.496.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48	627.000,00	0,00	627.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	49	524.000,00	0,00	524.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	51	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53	670.000,00	0,00	670.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	55	685.000,00	0,00	685.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	56	651.000,00	0,00	651.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	57	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			12.055.000,00	0,00	12.055.000,00

**02.02.01.04.122.0002.2537 - POUPATEMPO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			361.000,00	0,00	361.000,00

02.02.01.12.364.0012.2039 - GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Totais da Classificação			3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Totais da Subunidade			15.926.000,00	0,00	15.926.000,00
Totais da Unidade			15.926.000,00	0,00	15.926.000,00

Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Subunidade: 02.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO****02.03.01.04.123.0011.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.03.01.04.123.0011.2058 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	64	1.683.000,00	0,00	1.683.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	10.686.000,00	0,00	10.686.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66	371.000,00	0,00	371.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	67	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	68	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	69	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	72	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	73	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	74	6.352.000,00	0,00	6.352.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	76	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	77	17.815.000,00	0,00	17.815.000,00
Totais da Classificação			45.623.000,00	0,00	45.623.000,00

02.03.01.28.843.0011.2066 - SERVIÇOS DA DÍVIDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	78	4.086.000,00	0,00	4.086.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	79	5.163.000,00	0,00	5.163.000,00
Totais da Classificação			9.249.000,00	0,00	9.249.000,00

02.03.01.99.999.0011.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	80	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Classificação			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Subunidade			57.902.000,00	0,00	57.902.000,00
Totais da Unidade			57.902.000,00	0,00	57.902.000,00

Unidade: 02.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Subunidade: 02.04.01 - GABINETE DO CONTROLADOR

02.04.01.04.124.0063.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	81	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.04.01.04.124.0063.2060 - GESTÃO DA CONTROLADORIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	589.000,00	0,00	589.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	84	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	85	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	88	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	89	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	90	42.000,00	0,00	42.000,00
Totais da Classificação			768.000,00	0,00	768.000,00
Totais da Subunidade			773.000,00	0,00	773.000,00
Totais da Unidade			773.000,00	0,00	773.000,00

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

Subunidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO

02.05.01.02.061.0007.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.05.01.02.061.0007.2007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	1.837.000,00	0,00	1.837.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	93	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	94	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	95	233.000,00	0,00	233.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	96	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	97	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	100	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	101	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	102	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
Totais da Classificação			21.164.000,00	0,00	21.164.000,00
Totais da Subunidade			21.165.000,00	0,00	21.165.000,00
Totais da Unidade			21.165.000,00	0,00	21.165.000,00



Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subunidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.06.01.08.244.0025.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	103	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
02.06.01.08.244.0025.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	10.000,00	20.000,00
02.06.01.08.244.0025.2003 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	6.827.000,00	0,00	6.827.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	106	307.000,00	0,00	307.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	107	707.000,00	0,00	707.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	108	3.400.000,00	109.000,00	3.509.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	109	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110	300.000,00	242.000,00	542.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	111	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112	330.000,00	142.000,00	472.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	113	3.000.000,00	126.000,00	3.126.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	114	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	115	665.000,00	0,00	665.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	116	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	117	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			22.739.000,00	619.000,00	23.358.000,00
Totais da Subunidade			22.759.000,00	629.000,00	23.388.000,00
Subunidade: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
02.06.02.08.243.0025.2026 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	118	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	119	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	121	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	70.000,00	70.000,00
Totais da Subunidade			0,00	70.000,00	70.000,00
Subunidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
02.06.03.08.241.0025.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	122	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	10.000,00	10.000,00
02.06.03.08.241.0025.2044 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	123	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125	0,00	10.000,00	10.000,00

Totais da Classificação		0,00	40.000,00	40.000,00
Totais da Subunidade		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Unidade		22.759.000,00	749.000,00	23.508.000,00

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Subunidade: 02.07.01 - MOBILIDADE URBANA

02.07.01.15.451.0005.1004 - CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	126	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.07.01.15.451.0005.1329 - CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	127	0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00

02.07.01.26.451.0005.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	128	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

02.07.01.26.451.0005.1017 - OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	129	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	130	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

02.07.01.26.451.0005.1018 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	131	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.07.01.26.451.0005.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	132	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.07.01.26.451.0005.1308 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	133	10.000,00	1.500.000,00	1.510.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	1.500.000,00	1.510.000,00

02.07.01.26.451.0005.2005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	135	26.000,00	0,00	26.000,00



3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	136	341.000,00	0,00	341.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	137	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	138	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140	636.000,00	0,00	636.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	141	2.804.000,00	0,00	2.804.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	142	287.000,00	0,00	287.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	143	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação	6.472.000,00	0,00	6.472.000,00
-------------------------	--------------	------	--------------

02.07.01.26.453.0005.2032 - SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	144	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00

Totais da Classificação	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
-------------------------	--------------	------	--------------

Totais da Subunidade	13.662.000,00	3.000.000,00	16.662.000,00
----------------------	---------------	--------------	---------------

Totais da Unidade	13.662.000,00	3.000.000,00	16.662.000,00
-------------------	---------------	--------------	---------------

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**Subunidade: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO****02.08.01.22.363.0076.2030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	145	800.000,00	0,00	800.000,00

Totais da Classificação	800.000,00	0,00	800.000,00
-------------------------	------------	------	------------

02.08.01.22.661.0032.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	146	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação	5.000,00	0,00	5.000,00
-------------------------	----------	------	----------

02.08.01.22.661.0032.2030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	148	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	149	117.000,00	0,00	117.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150	107.000,00	0,00	107.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	151	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	152	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	154	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	155	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	156	147.000,00	0,00	147.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	157	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
-------------------------	--------------	------	--------------

Totais da Subunidade	2.719.000,00	0,00	2.719.000,00
----------------------	--------------	------	--------------

Totais da Unidade	2.719.000,00	0,00	2.719.000,00
-------------------	--------------	------	--------------

Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Subunidade: 02.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**02.09.01.12.365.0013.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	158	280.000,00	2.516.000,00	2.796.000,00
Totais da Classificação			280.000,00	2.516.000,00	2.796.000,00

02.09.01.12.365.0013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	159	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	10.000,00	20.000,00

02.09.01.12.365.0013.2068 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	5.355.000,00	0,00	5.355.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	161	109.000,00	0,00	109.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	162	3.453.000,00	0,00	3.453.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	163	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	164	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165	600.000,00	150.000,00	750.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	167	600.000,00	100.000,00	700.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	168	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	169	3.283.000,00	0,00	3.283.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	170	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			30.003.000,00	250.000,00	30.253.000,00
Totais da Subunidade			30.293.000,00	2.776.000,00	33.069.000,00

Subunidade: 02.09.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**02.09.02.12.365.0013.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	171	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.09.02.12.365.0013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	172	10.000,00	1.000,00	11.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	1.000,00	11.000,00

02.09.02.12.365.0013.2069 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	2.195.000,00	0,00	2.195.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	174	333.000,00	0,00	333.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	175	1.823.000,00	0,00	1.823.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	176	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	177	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178	600.000,00	50.000,00	650.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180	600.000,00	49.000,00	649.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	181	1.000,00	0,00	1.000,00



3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	182	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	183	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação			8.524.000,00	99.000,00	8.623.000,00
Totais da Subunidade			8.544.000,00	100.000,00	8.644.000,00

Subunidade: 02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**02.09.03.12.361.0014.1005 - CONTRUIÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	184	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.09.03.12.361.0014.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	185	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.09.03.12.361.0014.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	186	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	10.000,00	20.000,00

02.09.03.12.361.0014.2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	10.798.000,00	0,00	10.798.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	188	582.000,00	0,00	582.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	189	5.665.000,00	0,00	5.665.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	191	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192	3.000.000,00	220.000,00	3.220.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193	219.000,00	0,00	219.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	194	4.034.000,00	150.000,00	4.184.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	195	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	196	4.207.000,00	0,00	4.207.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	197	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			29.158.000,00	370.000,00	29.528.000,00
Totais da Subunidade			29.179.000,00	380.000,00	29.559.000,00

Subunidade: 02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**02.09.04.12.366.0016.2081 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	166.000,00	0,00	166.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	199	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200	117.000,00	0,00	117.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	201	77.000,00	0,00	77.000,00
Totais da Classificação			361.000,00	0,00	361.000,00
Totais da Subunidade			361.000,00	0,00	361.000,00

Subunidade: 02.09.05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**02.09.05.12.367.0017.2082 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	358.000,00	0,00	358.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203	115.000,00	0,00	115.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	204	832.000,00	0,00	832.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	205	609.000,00	0,00	609.000,00

Totais da Classificação	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
-------------------------	--------------	------	--------------

Totais da Subunidade	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
----------------------	--------------	------	--------------

Subunidade: 02.09.06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**02.09.06.12.361.0018.2077 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	207	109.000,00	0,00	109.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	208	699.000,00	0,00	699.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	209	966.000,00	0,00	966.000,00

Totais da Classificação	6.369.000,00	0,00	6.369.000,00
-------------------------	--------------	------	--------------

Totais da Subunidade	6.369.000,00	0,00	6.369.000,00
----------------------	--------------	------	--------------

Subunidade: 02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR**02.09.07.12.361.0020.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	210	6.000.000,00	1.967.000,00	7.967.000,00

Totais da Classificação	6.000.000,00	1.967.000,00	7.967.000,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------

02.09.07.12.365.0020.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	211	1.500.000,00	28.000,00	1.528.000,00

Totais da Classificação	1.500.000,00	28.000,00	1.528.000,00
-------------------------	--------------	-----------	--------------

Totais da Subunidade	7.500.000,00	1.995.000,00	9.495.000,00
----------------------	--------------	--------------	--------------

Subunidade: 02.09.08 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**02.09.08.12.361.0015.2036 - GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - MAGISTERIO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	0,00	33.776.000,00	33.776.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	213	0,00	10.000,00	10.000,00

Totais da Classificação	0,00	33.786.000,00	33.786.000,00
-------------------------	------	---------------	---------------

02.09.08.12.365.0015.2072 - FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	0,00	14.435.000,00	14.435.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	215	0,00	10.000,00	10.000,00

Totais da Classificação	0,00	14.445.000,00	14.445.000,00
-------------------------	------	---------------	---------------

02.09.08.12.365.0015.2074 - FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	0,00	11.984.000,00	11.984.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	217	0,00	10.000,00	10.000,00

Totais da Classificação	0,00	11.994.000,00	11.994.000,00
-------------------------	------	---------------	---------------

**02.09.08.12.366.0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	0,00	515.000,00	515.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	219	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	525.000,00	525.000,00

02.09.08.12.367.0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	0,00	6.490.000,00	6.490.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	221	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Totais da Subunidade			0,00	67.250.000,00	67.250.000,00

Subunidade: 02.09.09 - MERENDA ESCOLAR**02.09.09.12.306.0019.2040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	222	1.000.000,00	6.524.000,00	7.524.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	6.524.000,00	7.524.000,00
Totais da Subunidade			1.000.000,00	6.524.000,00	7.524.000,00

Subunidade: 02.09.10 - ENSINO MÉDIO**02.09.10.12.362.0021.2037 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	223	100.000,00	12.000,00	112.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	12.000,00	112.000,00
Totais da Subunidade			100.000,00	12.000,00	112.000,00

Subunidade: 02.09.11 - ENSINO SUPERIOR**02.09.11.12.364.0022.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	224	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.09.11.12.364.0022.2038 - GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	225	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.09.11.12.364.0022.2071 - UNIVESP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	227	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	228	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	229	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	230	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	232	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			7.000,00	0,00	7.000,00



Totais da Subunidade			108.000,00	0,00	108.000,00
Totais da Unidade			85.368.000,00	79.037.000,00	164.405.000,00
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Subunidade: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO					
02.10.01.27.812.0023.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	233	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00
02.10.01.27.812.0023.1328 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	234	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
02.10.01.27.812.0023.2009 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	235	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	236	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	237	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	238	0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação			0,00	10.000,00	10.000,00
02.10.01.27.812.0023.2023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239	3.898.000,00	0,00	3.898.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	240	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	241	321.000,00	0,00	321.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	242	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	244	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	245	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	246	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	247	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	248	364.000,00	0,00	364.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	249	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	250	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			8.981.000,00	0,00	8.981.000,00
Totais da Subunidade			8.996.000,00	10.000,00	9.006.000,00
Totais da Unidade			8.996.000,00	10.000,00	9.006.000,00
Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Subunidade: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
02.11.01.18.541.0010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	251	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

**02.11.01.18.541.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	252	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.11.01.18.541.0010.2027 - GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253	2.771.000,00	0,00	2.771.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	254	96.000,00	0,00	96.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	255	316.000,00	0,00	316.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	256	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	257	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	258	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	259	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	260	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	261	329.000,00	0,00	329.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	262	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			5.390.000,00	0,00	5.390.000,00
Totais da Subunidade			5.401.000,00	0,00	5.401.000,00

Subunidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**02.11.02.18.541.0010.2033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	263	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	264	0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação			0,00	6.000,00	6.000,00
Totais da Subunidade			0,00	6.000,00	6.000,00

Subunidade: 02.11.03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA**02.11.03.17.512.0010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	265	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00

02.11.03.17.512.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	266	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00

02.11.03.17.512.0010.2078 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	4.512.000,00	0,00	4.512.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	268	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	269	499.000,00	0,00	499.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	270	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	271	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	272	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	273	9.900.000,00	0,00	9.900.000,00



3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	274	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	275	686.000,00	0,00	686.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	276	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação		20.205.000,00	0,00	20.205.000,00
-------------------------	--	---------------	------	---------------

02.11.03.17.512.0077.1330 - SUBSTITUIÇÕES DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	277	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Totais da Classificação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
-------------------------	--	------	--------------	--------------

02.11.03.17.512.0077.1331 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	278	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Totais da Classificação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
-------------------------	--	------	--------------	--------------

02.11.03.17.512.0077.1332 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	279	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Totais da Classificação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
-------------------------	--	------	--------------	--------------

02.11.03.17.512.0077.1333 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	280	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Totais da Classificação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
-------------------------	--	------	--------------	--------------

Totais da Subunidade		20.855.000,00	8.000.000,00	28.855.000,00
----------------------	--	---------------	--------------	---------------

Subunidade: 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO**02.11.04.17.512.0010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	281	100.000,00	0,00	100.000,00

Totais da Classificação		100.000,00	0,00	100.000,00
-------------------------	--	------------	------	------------

02.11.04.17.512.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	282	100.000,00	0,00	100.000,00

Totais da Classificação		100.000,00	0,00	100.000,00
-------------------------	--	------------	------	------------

02.11.04.17.512.0010.2079 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	3.328.000,00	0,00	3.328.000,00
--------------	---	-----	--------------	------	--------------

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	284	83.000,00	0,00	83.000,00
--------------	----------------------	-----	-----------	------	-----------

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	285	358.000,00	0,00	358.000,00
--------------	----------------------	-----	------------	------	------------

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	286	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	-----------------	-----	----------	------	----------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	287	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
--------------	---------------------	-----	--------------	------	--------------

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288	45.000,00	0,00	45.000,00
--------------	--	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	289	6.029.000,00	0,00	6.029.000,00
--------------	--	-----	--------------	------	--------------

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	290	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	---	-----	----------	------	----------

3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	291	420.000,00	0,00	420.000,00
--------------	---------------------	-----	------------	------	------------

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	292	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	-----------------------------	-----	----------	------	----------

Totais da Classificação		14.366.000,00	0,00	14.366.000,00
-------------------------	--	---------------	------	---------------



Totais da Subunidade			14.566.000,00	0,00	14.566.000,00
Totais da Unidade			40.822.000,00	8.006.000,00	48.828.000,00
Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS					
Subunidade: 02.12.01 - OBRAS E SERVIÇOS					
02.12.01.04.122.0024.1014 - CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	293	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02.12.01.15.452.0024.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	294	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00
02.12.01.15.452.0024.1010 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	295	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
02.12.01.15.452.0024.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	296	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
02.12.01.15.452.0024.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	297	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
02.12.01.15.452.0024.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	298	111.000,00	0,00	111.000,00
Totais da Classificação			111.000,00	0,00	111.000,00
02.12.01.15.452.0024.2024 - GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	8.371.000,00	0,00	8.371.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300	474.000,00	0,00	474.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	301	690.000,00	0,00	690.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	302	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	303	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	304	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	305	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	306	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	307	819.000,00	0,00	819.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	308	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			18.911.000,00	0,00	18.911.000,00

**02.12.01.15.452.0024.2047 - RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	309	16.010.000,00	0,00	16.010.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Totais da Classificação			22.010.000,00	0,00	22.010.000,00

02.12.01.25.451.0024.1012 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311	3.000.000,00	501.000,00	3.501.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	312	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			3.010.000,00	501.000,00	3.511.000,00

02.12.01.25.752.0024.2536 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313	3.551.000,00	0,00	3.551.000,00
Totais da Classificação			3.551.000,00	0,00	3.551.000,00
Totais da Subunidade			49.704.000,00	1.501.000,00	51.205.000,00
Totais da Unidade			49.704.000,00	1.501.000,00	51.205.000,00

Unidade: 02.13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Subunidade: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

02.13.01.15.451.0008.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	314	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.13.01.15.451.0008.1007 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	315	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.13.01.15.451.0008.1010 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	316	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.13.01.15.451.0008.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	317	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

02.13.01.15.451.0008.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	318	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

**02.13.01.15.451.0008.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	319	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.13.01.15.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	2.822.000,00	0,00	2.822.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	321	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	322	316.000,00	0,00	316.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	323	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	324	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	326	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	327	720.000,00	0,00	720.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	328	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	329	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			5.032.000,00	0,00	5.032.000,00

02.13.01.16.482.0008.1009 - PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	330	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.13.01.16.482.0008.1015 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	331	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Subunidade			5.723.000,00	0,00	5.723.000,00

Subunidade: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**02.13.02.16.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	332	0,00	280.000,00	280.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	333	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	334	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Subunidade			0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Unidade			5.723.000,00	300.000,00	6.023.000,00

Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SAÚDE**Subunidade: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****02.14.01.10.301.0069.1020 - CONSTRUÇÃO DE UBS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	335	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.14.01.10.301.0069.2507 - MEDICAMENTOS ESSENCIAS E PADRONIZADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.3.90.30.00	Material de Consumo	336	4.000.000,00	248.000,00	4.248.000,00
Totais da Classificação			4.000.000,00	248.000,00	4.248.000,00

02.14.01.10.301.0069.2508 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337	33.595.000,00	0,00	33.595.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	338	691.000,00	0,00	691.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	339	4.551.000,00	0,00	4.551.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	340	500.000,00	2.442.000,00	2.942.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	341	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	342	1.600.000,00	1.774.000,00	3.374.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	343	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	344	700.000,00	423.000,00	1.123.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	345	3.800.000,00	700.000,00	4.500.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	346	3.199.000,00	0,00	3.199.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	347	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	348	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	349	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			50.208.000,00	5.339.000,00	55.547.000,00

02.14.01.10.302.0072.2512 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350	680.000,00	435.000,00	1.115.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	351	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	352	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			950.000,00	435.000,00	1.385.000,00

02.14.01.10.302.0072.2513 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	353	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	1.400.000,00	424.000,00	1.824.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	355	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	356	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	357	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.793.000,00	424.000,00	2.217.000,00

02.14.01.10.304.0073.2516 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	358	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	359	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	37.000,00	37.000,00

02.14.01.10.304.0074.2539 - AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	361	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	362	96.000,00	0,00	96.000,00



3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	363	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	364	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	365	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	366	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	367	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação	678.000,00	0,00	678.000,00
-------------------------	------------	------	------------

02.14.01.10.305.0070.2515 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	368	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	369	1.000,00	120.000,00	121.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	370	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	371	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	372	0,00	114.000,00	114.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	373	0,00	10.000,00	10.000,00

Totais da Classificação	2.000,00	246.000,00	248.000,00
-------------------------	----------	------------	------------

Totais da Subunidade	57.641.000,00	6.729.000,00	64.370.000,00
----------------------	---------------	--------------	---------------

Subunidade: 02.14.02 - CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS**02.14.02.10.302.0071.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	374	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação	1.000,00	0,00	1.000,00
-------------------------	----------	------	----------

02.14.02.10.302.0071.2509 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	375	57.471.000,00	6.983.000,00	64.454.000,00

Totais da Classificação	57.471.000,00	6.983.000,00	64.454.000,00
-------------------------	---------------	--------------	---------------

02.14.02.10.302.0071.2510 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	376	20.000.000,00	1.263.000,00	21.263.000,00

Totais da Classificação	20.000.000,00	1.263.000,00	21.263.000,00
-------------------------	---------------	--------------	---------------

02.14.02.10.302.0071.2511 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	377	14.000.000,00	1.200.000,00	15.200.000,00

Totais da Classificação	14.000.000,00	1.200.000,00	15.200.000,00
-------------------------	---------------	--------------	---------------

Totais da Subunidade	91.472.000,00	9.446.000,00	100.918.000,00
----------------------	---------------	--------------	----------------

Totais da Unidade	149.113.000,00	16.175.000,00	165.288.000,00
-------------------	----------------	---------------	----------------

Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Subunidade: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO****02.15.01.13.392.0033.1002 - REVIRADA CULTURAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	378	0,00	100.000,00	100.000,00

Totais da Classificação	0,00	100.000,00	100.000,00
-------------------------	------	------------	------------

**02.15.01.13.392.0033.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	379	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.15.01.13.392.0033.1037 - REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	380	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.15.01.13.392.0033.2031 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	382	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	383	117.000,00	0,00	117.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	384	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	385	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	386	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	387	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	388	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	389	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	391	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	392	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	393	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	394	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	395	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			6.549.000,00	0,00	6.549.000,00

02.15.01.13.392.0033.2504 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	396	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	397	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	398	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	399	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			1.750.000,00	0,00	1.750.000,00

02.15.01.13.392.0033.2531 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	402	0,00	380.000,00	380.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	403	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00

02.15.01.13.392.0033.2538 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	404	1.000,00	0,00	1.000,00



3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	405	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	406	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	407	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			216.000,00	0,00	216.000,00
Totais da Subunidade			8.620.000,00	600.000,00	9.220.000,00

Subunidade: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**02.15.02.13.392.0033.2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	408	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	409	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	410	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	411	0,00	7.000,00	7.000,00
Totais da Classificação			0,00	57.000,00	57.000,00
Totais da Subunidade			0,00	57.000,00	57.000,00
Totais da Unidade			8.620.000,00	657.000,00	9.277.000,00

Unidade: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**Subunidade: 02.16.01 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL****02.16.01.06.182.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	412	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.16.01.06.182.0004.2006 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413	2.579.000,00	0,00	2.579.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	414	58.000,00	0,00	58.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	415	308.000,00	0,00	308.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	416	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	417	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	418	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	419	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	420	377.000,00	0,00	377.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	421	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.764.000,00	0,00	3.764.000,00

02.16.01.06.182.0004.2010 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	422	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	423	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	424	0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação			0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Subunidade			3.774.000,00	10.000,00	3.784.000,00

Subunidade: 02.16.02 - GUARDA MUNICIPAL**02.16.02.06.181.0004.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	425	1.000,00	0,00	1.000,00



Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00
02.16.02.06.181.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	426	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00
02.16.02.06.181.0004.2004 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427	25.179.000,00	0,00	25.179.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	428	256.000,00	0,00	256.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	429	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	430	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	431	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	432	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	433	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	434	2.226.000,00	0,00	2.226.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	435	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			35.718.000,00	0,00	35.718.000,00
Totais da Subunidade			35.919.000,00	0,00	35.919.000,00
Totais da Unidade			39.693.000,00	10.000,00	39.703.000,00
Totais no Órgão			529.347.000,00	109.448.000,00	638.795.000,00
Órgão: 04 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO					
Unidade: 04.71 - FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS					
Subunidade: 04.71.01 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS					
04.71.01.09.272.0057.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	436	0,00	22.997.700,00	22.997.700,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	437	0,00	2.407.000,00	2.407.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	438	0,00	10.500,00	10.500,00
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	439	0,00	10.500,00	10.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	440	0,00	209.100,00	209.100,00
Totais da Classificação			0,00	25.634.800,00	25.634.800,00
04.71.01.99.997.0057.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	441	0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
Totais da Classificação			0,00	43.375.200,00	43.375.200,00
Totais da Subunidade			0,00	69.010.000,00	69.010.000,00
Totais da Unidade			0,00	69.010.000,00	69.010.000,00
Totais no Órgão			0,00	69.010.000,00	69.010.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			539.829.000,00	178.458.000,00	718.287.000,00

Nota Explicativa

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2025



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
04	Administração	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
04.122	Administração Geral	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0024.1014	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0024.1014.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.244	Assistência Comunitária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.244.0059.1327	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.244.0059.1327.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06	Segurança Pública	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.181	Policimento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.181.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.181.0004.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.181.0004.1013.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08	Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0025.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0025.1013.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10	Saúde	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
10.301.0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	10.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
10.301.0069.1020	CONSTRUÇÃO DE UBS	10.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0069.1020.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
10.301.0069.2508	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0069.2508.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	Educação	2.816.000,00	0,00	0,00	2.816.000,00
12.361	Ensino Fundamental	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0014.1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0014.1005.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil	2.806.000,00	0,00	0,00	2.806.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	2.806.000,00	0,00	0,00	2.806.000,00
12.365.0013.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.806.000,00	0,00	0,00	2.806.000,00
12.365.0013.1013.449051	Obras e Instalações	2.806.000,00	0,00	0,00	2.806.000,00
13	Cultura	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392	Difusão Cultural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0033.1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0033.1037.449051	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	2.690.000,00	0,00	0,00	2.690.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	580.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	510.000,00	0,00	0,00	520.000,00
15.451.0005.1004	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0005.1004.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0005.1329	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0005.1329.449051	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	70.000,00	0,00	0,00	140.000,00
15.451.0008.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0008.1010.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0008.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0008.1011.449051	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0008.1013.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.110.000,00	0,00	0,00	4.310.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.110.000,00	0,00	0,00	4.310.000,00
15.452.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.452.0024.1010.449051	JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.452.0024.1011.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.452.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0024.1013.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16	Habitação	600.000,00	10.000,00	0,00	610.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.451.0008.2008.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	600.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	600.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.482.0008.1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0008.1009.449051	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.482.0008.1015.449051	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	8.600.000,00	0,00	0,00	8.600.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	8.600.000,00	0,00	0,00	23.000.000,00
17.512.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.512.0010.1013.449051	Obras e Instalações	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.512.0077	PROJETO ÁGUA NOVA	8.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
17.512.0077.1330	SUBSTITUIÇÕES DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.0077.1330.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.0077.1331	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.0077.1331.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.0077.1332	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.0077.1332.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.0077.1333	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.0077.1333.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
18.541.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.541.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.541.0010.1013.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25	Energia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
25.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
25.451.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
25.451.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
25.451.0024.1012.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	2.630.000,00	0,00	0,00	2.630.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	2.630.000,00	0,00	0,00	5.960.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	2.630.000,00	0,00	0,00	5.960.000,00
26.451.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
26.451.0005.1011.449051	Obras e Instalações	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
26.451.0005.1017	OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.451.0005.1017.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.451.0005.1018	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.451.0005.1018.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.451.0005.1308	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
26.451.0005.1308.449051	Obras e Instalações	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0023.1328	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0023.1328.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		18.479.000,00	11.000,00	0,00	18.490.000,00

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025



PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	
		2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	565.277.831,05	668.497.895,53	681.699.076,09	725.504.000,00	745.154.900,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.183.106,79	116.223.845,84	136.718.649,43	139.527.000,00	158.148.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	82.772.678,96	96.940.928,87	115.515.158,77	118.371.000,00	136.370.000,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	28.997.754,23	30.193.547,66	33.270.616,85	33.951.000,00	36.920.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.020.604,29	20.927.689,61	22.398.942,79	24.451.000,00	25.920.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	21.051.000,00	21.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	0,00	0,00	0,00	12.390.000,00	13.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	0,00	0,00	0,00	8.661.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.977.149,94	9.265.858,05	10.871.674,06	9.500.000,00	11.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00	11.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.304.076,28	16.950.369,91	21.753.045,60	20.720.000,00	26.400.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.304.076,28	16.950.369,91	21.753.045,60	20.720.000,00	26.400.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.199.742,35	15.361.864,43	18.857.314,37	17.720.000,00	21.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	17.720.000,00	21.900.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.104.333,93	1.588.505,48	2.895.731,23	3.000.000,00	4.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	4.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	40.470.848,45	49.797.011,30	60.491.496,32	63.700.000,00	73.050.000,00



1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	40.470.848,45	49.797.011,30	60.491.496,32	63.700.000,00	73.050.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	40.470.848,45	49.797.011,30	60.491.496,32	63.700.000,00	73.050.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	62.000.000,00	71.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	280.000,00	350.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	750.000,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	670.000,00	700.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	15.398.047,87	19.282.916,97	21.203.490,66	21.155.000,00	21.778.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.313.842,27	11.602.899,13	13.590.723,56	12.211.000,00	13.527.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.313.842,27	11.602.899,13	13.590.723,56	12.121.000,00	13.424.000,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	10.111.000,00	11.324.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	8.514.000,00
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	370.000,00	450.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	0,00	0,00	0,00	340.000,00	350.000,00
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	180.000,00	250.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	90.000,00	103.000,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	90.000,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.084.205,60	7.680.017,84	7.612.767,10	8.944.000,00	8.251.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.084.205,60	7.600.194,59	7.612.767,10	8.944.000,00	8.251.000,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	7.773.000,00	7.050.000,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	6.500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	0,00	0,00	0,00	422.000,00	400.000,00
1.1.2.2.01.0.1.003	Taxa de Triagem de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	170.000,00	200.000,00



Multas e Juros									
Taxas Judiciais									
1.1.2.2.50.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	12.379,96	0,00	79.823,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	12.379,96	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	12.379,96	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	12.379,96	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.1.0.0.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições	13.507.561,23	16.983.062,33	19.506.361,12	22.233.000,00	27.344.700,00			
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	9.673.523,92	12.739.624,99	16.205.909,26	17.113.000,00	20.794.700,00			
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	92.395,96	12.739.624,99	16.205.909,26	34.226.000,00	41.589.400,00			
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	92.395,96	12.739.624,99	16.205.909,26	34.226.000,00	41.589.400,00			
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	12.488.214,40	15.879.696,27	33.592.000,00	40.882.200,00			
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	33.590.000,00	40.878.000,00			
1.2.1.5.01.1.2.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.200,00			
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	68.000,00	232.582,31	306.749,37	590.000,00	646.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	590.000,00	646.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00			
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	77.000,00	80.000,00			
1.2.1.5.01.3.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	24.395,96	18.828,28	19.463,62	44.000,00	61.200,00			
1.2.1.5.01.3.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	44.000,00	61.200,00			
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.834.037,31	4.243.437,34	3.300.451,86	5.120.000,00	6.550.000,00			
1.2.4.1.00.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.834.037,31	4.243.437,34	3.300.451,86	5.120.000,00	6.550.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.834.037,31	4.243.437,34	3.300.451,86	5.120.000,00	6.550.000,00			
1.2.4.1.50.0.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	6.000.000,00			
1.2.4.1.50.0.3.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	170.000,00	500.000,00			
1.2.4.1.50.0.4.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.586.121,09	10.793.645,34	15.604.756,30	11.085.000,00	10.741.000,00			
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	188.860,47	37.212,47	146.807,81	75.000,00	20.000,00			
1.3.1.1.00.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	188.860,47	37.212,47	146.807,81	75.000,00	20.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.0.0.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	188.860,47	37.212,47	146.807,81	75.000,00	20.000,00			
1.3.1.1.01.1.0.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos	188.860,47	37.212,47	146.807,81	75.000,00	20.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.0.0.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00	20.000,00			
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	1.387.260,62	10.756.432,87	15.457.948,49	11.010.000,00	10.721.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.388.745,58	10.733.806,97	15.447.290,88	10.995.000,00	10.706.000,00			



1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.388.745,58	10.457.969,04	10.978.444,09	6.000.000,00	5.485.000,00
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	5.485.000,00
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	3.970.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Especiais - Federal									
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	275.837,93	4.468.846,79	4.995.000,00	5.221.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.995.000,00	5.221.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	4.693.000,00	4.905.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	302.000,00	316.000,00			
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	8.515,04	22.625,90	10.657,61	15.000,00	15.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	8.515,04	22.625,90	10.657,61	15.000,00	15.000,00			
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00			
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial	186.296,39	208.179,17	163.006,44	190.000,00	200.000,00			
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial	186.296,39	208.179,17	163.006,44	190.000,00	200.000,00			
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial	186.296,39	208.179,17	163.006,44	190.000,00	200.000,00			
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	186.296,39	208.179,17	163.006,44	190.000,00	200.000,00			
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	0,00	190.000,00	200.000,00			
1.5.1.1.01.0.1.002	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	190.000,00	200.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	14.008.537,92	14.598.340,09	18.365.920,95	17.550.000,00	22.133.000,00			
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.770,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.770,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
1.6.1.1.02.0.0.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	41.770,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
1.6.1.1.02.0.1.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	13.966.767,92	14.598.340,09	18.365.920,95	17.549.000,00	22.133.000,00			
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	13.966.767,92	14.598.340,09	18.365.920,95	17.549.000,00	22.133.000,00			
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00	17.074.000,00	21.603.000,00			
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.	0,00	0,00	0,00	9.470.000,00	13.800.000,00			
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00	10.000.000,00			
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	220.000,00	300.000,00			
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.000.000,00			
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	50.000,00	500.000,00			
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.	0,00	0,00	0,00	7.604.000,00	7.803.000,00			
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	7.800.000,00			
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00			
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00			

Dívida Ativa									
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	13.966.767,92	14.598.340,09	18.365.920,95	475.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	475.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1.6.9.9.99.0.1.003	Serviço de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	10.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.6.9.9.99.0.1.004	Hidrômetro	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Água	0,00	0,00	0,00	397.000,00	436.000,00	436.000,00	436.000,00	436.000,00
1.6.9.9.99.0.1.006	Ligação de Esgoto	0,00	0,00	0,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.6.9.9.99.0.1.007	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	431.064.339,83	502.393.073,30	488.718.120,77	527.834.000,00	519.918.000,00	519.918.000,00	519.918.000,00	519.918.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	76.626.897,32	93.180.843,70	90.727.815,54	89.482.000,00	94.892.000,00	94.892.000,00	94.892.000,00	94.892.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	42.501.440,58	53.330.010,85	55.289.924,59	61.810.000,00	70.650.000,00	70.650.000,00	70.650.000,00	70.650.000,00
1.7.1.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.365.870,17	53.174.119,86	55.120.922,00	61.625.000,00	70.500.000,00	70.500.000,00	70.500.000,00	70.500.000,00
1.7.1.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.135.275,76	49.035.905,71	50.160.004,35	57.150.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00
1.7.1.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	57.150.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00
1.7.1.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.715.346,92	2.135.712,96	4.960.917,65	4.475.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	4.475.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	4.475.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
1.7.1.1.1.51.3.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.515.247,49	2.002.501,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	135.570,41	155.890,99	169.002,59	185.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	185.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	941.939,57	2.879.682,41	1.308.650,75	1.288.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	185.434,19	254.430,01	238.686,56	192.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	192.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	756.505,38	1.178.287,80	1.069.964,19	1.096.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	756.505,38	1.178.287,80	1.069.964,19	1.096.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.2.99.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação	0,00	1.446.964,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeira pela Exploração de Recursos Naturais									
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.417.160,72	22.452.916,93	19.454.759,40	13.683.000,00	15.165.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.417.160,72	22.452.684,11	19.454.759,40	13.683.000,00	15.165.000,00			
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.990.018,63	3.699.223,31	5.642.995,41	3.836.000,00	4.109.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	3.836.000,00	4.109.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	350.000,00	340.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00			
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	0,00	0,00	2.760.000,00	3.120.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.005	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00			
1.7.1.3.50.1.1.006	Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00			
1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.013	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00			
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	17.931.064,52	18.213.679,07	13.307.142,67	9.381.000,00	10.551.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	9.381.000,00	10.551.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.001	Teto Municipal Melhor em Casa	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00			
1.7.1.3.50.2.1.002	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	0,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00			
1.7.1.3.50.2.1.003	Regulação	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00			
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,00	0,00	0,00	6.743.000,00	10.501.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.005	Custeio UPA 24h - Port. 3081/2020	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00			
1.7.1.3.50.2.1.010	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	243.526,47	280.367,05	283.292,48	245.000,00	283.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	245.000,00	283.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0,00	0,00	0,00	132.000,00	133.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	0,00	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.004	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00			
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	252.551,10	259.414,68	221.328,84	221.000,00	222.000,00			

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica									
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	222.000,00	222.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	222.000,00	222.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	232,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.3.51.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	232,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.651.529,60	9.360.765,32	10.851.703,05	11.079.000,00	11.079.000,00	11.079.000,00	6.251.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.250.950,99	8.386.340,03	9.352.624,54	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	4.600.000,00	
1.7.1.4.50.1.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00	4.600.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.265.598,40	843.892,39	1.404.131,08	1.498.000,00	1.498.000,00	1.498.000,00	1.542.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.000,00	1.498.000,00	1.542.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	215.800,00	215.800,00	250.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	13.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	416.800,00	416.800,00	450.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00	196.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	653.400,00	653.400,00	631.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	134.980,21	128.852,90	94.947,43	81.000,00	81.000,00	81.000,00	109.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00	109.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	79.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	265.078,03	357.934,17	1.089.944,65	577.000,00	577.000,00	577.000,00	476.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	265.078,03	357.934,17	1.089.944,65	577.000,00	577.000,00	577.000,00	476.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00	476.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	0,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	77.000,00	



1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	81.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	22.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	60.585,00	34.620,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	60.585,00	34.620,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.002	Unidade Coordenada de Execução Meio Ambiente - Programa Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.849.748,82	4.738.949,02	2.698.213,10	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.849.748,82	950.912,40	939.836,04	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.9.61.0.0.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.891.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.891.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	896.379,62	1.758.377,06	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.567.609,88	349.145.902,69	337.597.543,86	371.161.000,00	356.322.000,00	356.322.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	294.195.123,70	328.700.356,30	318.065.990,77	361.110.000,00	345.130.000,00	345.130.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	278.815.516,87	309.983.985,99	295.842.888,96	340.000.000,00	320.000.000,00	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	340.000.000,00	320.000.000,00	320.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	13.260.759,85	16.800.870,94	20.470.739,19	19.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.086.489,58	1.865.839,09	1.742.307,61	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.357,40	49.660,28	10.055,01	10.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	804.758,48	8.440.634,14	9.130.026,06	7.160.000,00	7.779.000,00	7.779.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	804.758,48	1.137.581,50	817.852,61	770.000,00	7.779.000,00	7.779.000,00



1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	7.779.000,00
1.7.2.2.52.0.1.001	RPM - Royalties Petróleo Cota Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.2.2.52.0.1.002	ANP - Royalties da ANP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.829.000,00
1.7.2.2.53.0.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	7.303.052,64	8.312.173,45	6.390.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.1.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	6.390.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.1.001	ANP - ROYALTIES DA ANP	0,00	0,00	0,00	6.390.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.762.254,78	4.064.663,64	1.493.225,24	294.000,00	295.000,00	295.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.762.254,78	4.064.663,64	1.493.225,24	294.000,00	295.000,00	295.000,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	294.000,00	295.000,00	295.000,00
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	0,00	0,00	0,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.687.697,76	2.129.574,66	2.887.289,22	2.479.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.132.983,20	2.051.222,76	2.262.948,72	2.159.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.159.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	892.000,00	1.062.000,00	1.062.000,00
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	1.267.000,00	1.838.000,00	1.838.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	554.714,56	78.351,90	624.340,50	320.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	320.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.003	Projeto Turismo - AGEMCAMP	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.005	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	117.775,16	5.810.673,95	6.021.012,57	118.000,00	118.000,00	118.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	117.775,16	186.435,01	301.839,81	118.000,00	118.000,00	118.000,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	5.624.238,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.155.000,00	1.117.500,00	1.092.440,50	1.080.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.155.000,00	1.117.500,00	1.092.440,50	1.080.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00



1.7.3.2.99.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.155.000,00	1.117.500,00	1.092.440,50	1.080.000,00	1.100.000,00
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.100.000,00
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	591.737,40	762.205,95	711.000,00	564.000,00
1.7.4.1.00.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	591.737,40	762.205,95	711.000,00	564.000,00
1.7.4.1.99.0.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	591.737,40	762.205,95	711.000,00	564.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	711.000,00	564.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	100.000,00	57.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	450.000,00	480.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.543.497,87	58.168.314,01	58.535.114,92	65.200.000,00	67.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	53.543.497,87	58.168.314,01	58.535.114,92	65.200.000,00	67.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	53.543.497,87	58.168.314,01	58.535.114,92	65.200.000,00	67.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	65.200.000,00	67.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.0.00	Demais Transferências Correntes	171.334,76	188.775,50	3.000,00	220.000,00	40.000,00
1.7.9.1.00.0.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	171.334,76	188.775,50	3.000,00	220.000,00	40.000,00
1.7.9.1.99.0.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	171.334,76	188.775,50	3.000,00	220.000,00	40.000,00
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	220.000,00	40.000,00
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	150.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	6.741.867,80	7.297.749,46	2.622.261,08	7.085.000,00	6.670.200,00
1.9.1.0.00.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	753.087,41	1.066.335,73	1.208.706,51	2.601.000,00	2.911.000,00
1.9.1.1.00.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	753.087,41	1.066.335,73	1.208.706,51	2.601.000,00	2.911.000,00
1.9.1.1.01.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	752.014,27	1.063.605,43	1.173.634,73	2.600.000,00	200.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	200.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00



1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	1.073,14	2.730,30	18.555,28	1.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.073,14	2.730,30	18.555,28	1.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	16.516,50	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	72.555,20	394.038,95	114.000,00	117.200,00	117.200,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	0,00	72.555,20	394.038,95	113.000,00	116.200,00	116.200,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	9.045,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	0,00	63.509,41	394.038,95	113.000,00	116.200,00	116.200,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	113.000,00	116.200,00	116.200,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	5.988.780,39	6.158.858,53	1.019.515,62	4.370.000,00	3.642.000,00	3.642.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	5.988.780,39	6.158.858,53	1.019.515,62	4.370.000,00	3.642.000,00	3.642.000,00
1.9.9.0.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.012.000,00	2.012.000,00
1.9.9.0.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.012.000,00	2.012.000,00
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	72.463,13	60.000,00	80.000,00	80.000,00
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	72.463,13	60.000,00	80.000,00	80.000,00
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	5.988.780,39	6.158.858,53	947.052,49	4.300.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.988.780,39	6.158.858,53	947.052,49	4.300.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00



2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	12.253.548,81	10.548.495,79	4.243.874,66	23.795.000,00	14.116.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	9.518.204,21	5.093.877,73	208.453,03	7.000.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.518.204,21	5.093.877,73	208.453,03	7.000.000,00	3.500.000,00
2.1.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.518.204,21	5.093.877,73	208.453,03	7.000.000,00	3.500.000,00
2.1.1.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.518.204,21	5.093.877,73	208.453,03	7.000.000,00	3.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	3.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	3.500.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	6.310,00	213.258,00	152.696,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	6.310,00	213.258,00	152.696,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.310,00	213.258,00	152.696,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	213.258,00	152.696,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	2.729.034,60	5.241.360,06	3.882.725,63	16.695.000,00	10.516.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.629.418,19	2.511.032,64	2.182.725,63	0,00	8.000.000,00
2.4.1.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	12.794,61	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	12.794,61	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.0.0.0.0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	12.794,61	0,00	0,00
2.4.1.4.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.991.032,64	1.046.650,02	0,00	8.000.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	65.495,00	763.625,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	1.925.537,64	283.025,02	0,00	8.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.009	Substituição de Adutoras de Água Potável Através de Método Não Destrutivo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.010	Ampliação da Capacidade Energética da Captação de Água Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.011	Implantação de Reservatórios de Água Potável	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.012	Implantação de Adutoras de Água Potável da Rede de Distribuição Através de Método Não Destrutivo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	520.000,00	1.123.281,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.0.0.0.0	Transferência Especial da União	0,00	450.000,00	1.123.281,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.099.616,41	2.730.327,42	1.700.000,00	16.695.000,00	2.516.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	2.530.327,42	1.700.000,00	16.695.000,00	2.516.000,00



2.4.2.2.50.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.530.402,00	0,00	6.395.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	6.395.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.0.005	Construção UBS - Nassif	0,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.0.006	Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.0.007	Construção de UBS - Santo Antônio do Jardim e Vargeão	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00
2.4.2.2.51.0.1.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00
2.4.2.2.51.0.1.0.001	Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Creche Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00
2.4.2.2.54.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.0.003	Programa Nossa Rua	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	999.925,42	1.700.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0.001	Troca de Lâmpadas LED - Pq. Serra Dourada, Praça Umbelina Bueno, Praça Alfredo Chiavegato e Praça Carlos Gomes	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0.013	Reforma e Modernização do Ginásio do Azulão e Américo Tonietti	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0.020	Construção CRAS - Dona Irma	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS	27.381.512,88	30.350.066,79	35.506.550,61	34.175.000,00	41.066.100,00	
7.2.0.0.00.0.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS	17.395.890,78	18.571.515,73	21.644.482,65	20.647.000,00	23.251.100,00	
7.2.1.0.00.0.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	17.395.890,78	18.571.515,73	21.644.482,65	20.647.000,00	23.251.100,00	
7.2.1.5.00.0.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	0,00	18.571.515,73	21.644.482,65	20.647.000,00	23.251.100,00	
7.2.1.5.02.0.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	15.426.076,42	18.090.941,35	19.127.000,00	23.251.100,00	
7.2.1.5.02.1.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	15.426.076,42	18.090.941,35	19.127.000,00	23.251.100,00	
7.2.1.5.02.1.2.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	19.126.000,00	23.250.000,00	
7.2.1.5.51.0.0.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	3.145.439,31	3.553.541,30	1.520.000,00	0,00	
7.2.1.5.51.1.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	3.145.439,31	3.553.541,30	1.520.000,00	0,00	

7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.000,00	0,00
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00	0,00
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00	0,00
7.9.0.0.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	9.985.622,10	11.778.551,06	13.862.067,96	13.528.000,00	13.528.000,00	17.815.000,00
7.9.9.0.0.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	9.985.622,10	11.778.551,06	13.862.067,96	13.528.000,00	13.528.000,00	17.815.000,00
7.9.9.9.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	11.778.551,06	13.862.067,96	13.528.000,00	13.528.000,00	17.815.000,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	11.778.551,06	13.862.067,96	13.528.000,00	13.528.000,00	17.815.000,00
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	13.528.000,00	13.528.000,00	17.815.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-66.686.810,30	-76.076.335,77	-74.818.910,94	-83.687.000,00	-83.687.000,00	-82.050.000,00
9.1.0.0.0.0.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-66.686.810,30	-76.076.335,77	-74.818.910,94	-83.687.000,00	-83.687.000,00	-82.050.000,00
9.1.7.0.0.0.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-66.686.810,30	-76.076.335,77	-74.818.910,94	-83.687.000,00	-83.687.000,00	-82.050.000,00
9.1.7.1.0.0.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.854.168,83	-10.346.943,17	-10.064.048,93	-11.467.000,00	-11.467.000,00	-13.030.000,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.854.168,83	9.768.611,77	10.064.048,93	-11.467.000,00	-11.467.000,00	-13.030.000,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.827.054,86	9.737.433,69	10.030.248,52	-11.430.000,00	-11.430.000,00	-13.000.000,00
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	0,00	0,00	0,00	-11.430.000,00	-11.430.000,00	-13.000.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.113,97	31.178,08	33.800,41	-37.000,00	-37.000,00	-30.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	-37.000,00	-37.000,00	-30.000,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	0,00	0,00	0,00	-37.000,00	-37.000,00	-30.000,00
9.1.7.1.96.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	578.331,40	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-58.832.641,47	-65.729.392,60	-64.754.862,01	-72.220.000,00	-72.220.000,00	-69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	55.763.103,14	61.996.796,97	60.312.412,07	-68.000.000,00	-68.000.000,00	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-68.000.000,00	-68.000.000,00	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.1.000	ICMS	0,00	0,00	0,00	-68.000.000,00	-68.000.000,00	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-3.800.000,00	-3.800.000,00	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	0,00	0,00	0,00	-3.800.000,00	-3.800.000,00	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-420.000,00	-420.000,00	-420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-420.000,00	-420.000,00	-420.000,00

TOTAL		538.226.082,44	633.320.122,34	646.630.590,42	699.787.000,00	718.287.000,00
PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		ESTIMADA
		2023		2024		2025
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	617.059.898,44		611.483.000,00		647.084.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.325.772,92		259.842.000,00		278.969.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		239.512.000,00		252.919.700,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00		19.901.000,00		24.680.700,00
3.1.90.03	PENSÕES	0,00		1.770.000,00		2.707.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		205.666.000,00		218.155.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00		11.251.000,00		6.707.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		924.000,00		670.000,00
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	0,00		20.330.000,00		26.050.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00		20.330.000,00		26.050.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.643.869,55		3.490.000,00		4.086.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		3.490.000,00		4.086.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		3.490.000,00		4.086.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.090.255,97		348.151.000,00		364.029.100,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		114.690.000,00		123.119.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		20.699.000,00		22.122.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00		80.000,00		80.000,00
3.3.50.85	Contrato de Gestão	0,00		93.911.000,00		100.917.000,00
3.3.60.00	Subvenções Sociais	0,00		0,00		1.000,00
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00		0,00		1.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00		24.028.000,00		22.471.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00		24.028.000,00		22.471.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		195.905.000,00		200.623.100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00		79.000,00		86.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		40.852.000,00		35.612.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		20.000,00		10.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00		6.821.000,00		5.701.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		5.889.000,00		7.066.000,00
TOTAL		617.059.898,44		611.483.000,00		647.084.800,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2023	2024	2025
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	94.991.000,00	93.528.500,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	0,00	8.098.000,00	8.073.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00	18.928.000,00	22.682.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.280.000,00	6.352.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	3.390.000,00	3.121.000,00
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	100.000,00	10.500,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	10.200.000,00	18.000.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	256.000,00	380.100,00
3.3.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	0,00	13.528.000,00	17.815.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	13.528.000,00	17.815.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.580.513,06	48.979.000,00	24.827.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.198.918,16	44.070.000,00	19.664.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	0,00	44.070.000,00	19.664.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	42.149.000,00	18.490.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.908.000,00	1.151.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	13.000,00	23.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.381.594,90	4.909.000,00	5.163.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.909.000,00	5.163.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	4.909.000,00	5.163.000,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	39.325.000,00	46.375.200,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	39.325.000,00	46.375.200,00
9.9.99.00	À DEFINIR	0,00	39.325.000,00	46.375.200,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	39.325.000,00	46.375.200,00
TOTAL		648.640.411,50	699.787.000,00	718.287.000,00

Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2025



Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade Gestora:	01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO
Objetivo:	DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM : LEGISLAR, FISCALIZAR, REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL
Justificativa:	REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.0001.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	50,00	255.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE / UN	35,00	10.227.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			85,00	10.482.000,00

Quadro de indicadores	
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - SESSÃO/ANO
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	

Programa:	0002 - ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Unidade Gestora:	02.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO
Justificativa:	GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.0002.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	5,00	10.000,00
04.122.0002.2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	UNIDADE / UN	65.000,00	12.055.000,00
04.122.0002.2537	POUPATEMPO	UNIDADE / UN	65.000,00	361.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			130.005,00	12.426.000,00

16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

ATENDIMENTOS REALIZADOS

16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

HABITANTES DO MUNICÍPIO

Programa:	0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Unidade Gestora:	02.16.01 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Objetivo:	PROMOVER A VIGILÂNCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
06.181.0004.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	65.000,00	1.000,00
06.181.0004.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	65.000,00	200.000,00
06.181.0004.2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE / UN	65.000,00	35.718.000,00
06.182.0004.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1.500,00	10.000,00
06.182.0004.2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE / UN	1.500,00	3.764.000,00
06.182.0004.2010	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	UNIDADE / UN	1.500,00	10.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			199.500,00	39.703.000,00

Quadro de indicadores	
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	ATENDIMENTOS REALIZADOS
	HABITANTES DO MUNICÍPIO
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	

Programa:	0005 - MOBILIDADE URBANA
Unidade Gestora:	02.07.01 - MOBILIDADE URBANA
Objetivo:	PLANEJAR, ASSESSORAR, FISCALIZAR E EXECUTAR SERVIÇOS E AÇÕES NAS ÁREAS DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E ACESSIBILIDADE URBANA.
Justificativa:	NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.0005.1004	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
15.451.0005.1329	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	UNIDADE / UN	1,00	500.000,00
26.451.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	UNIDADE / UN	30.400,00	1.100.000,00
26.451.0005.1017	OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE / UN	1,00	50.000,00
26.451.0005.1018	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
26.451.0005.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	2,00	10.000,00
26.451.0005.1308	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	UNIDADE / UN	1,00	1.510.000,00
26.451.0005.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	UNIDADE / UN	65.000,00	6.472.000,00
26.453.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADE / UN	110.000,00	7.000.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			205.407,00	16.662.000,00



HABITANTES DO MUNICÍPIO



OBRAS REALIZADAS

Quadro de indicadores

PASSAGENS



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M²



UNIDADE



Programa:	0007 - ASSESSORIA JURÍDICA
Unidade Gestora:	02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA.
Justificativa:	NECESSIDADE DE ASSESSORIA DOS PROCESSOS DE REDAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS E DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Valor Orçado
02.061.0007.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1.000,00
02.061.0007.2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	UNIDADE / UN	21.164.000,00



CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		21.165.000,00
Quadro de indicadores		
HABITANTES DO MUNICÍPIO		
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES		

Programa:	0008 - ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
Unidade Gestora:	02.13.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	ORDENAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DO USO DO TERRITÓRIO.
Justificativa:	ATENDER A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL QUE SIRVAM PARA O PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.0008.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE / UN	0,00	1.000,00
15.451.0008.1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
15.451.0008.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE / UN	65.000,00	10.000,00
15.451.0008.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	UNIDADE / UN	3.040,00	50.000,00
15.451.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
15.451.0008.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
15.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE / UN	65.000,00	5.032.000,00
16.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE / UN	65.000,00	300.000,00
16.482.0008.1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE / UN	3.040,00	100.000,00
16.482.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	UNIDADE / UN	250,00	500.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			201.333,00	6.023.000,00



HABITANTES DO MUNICÍPIO



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M²

Quadro de indicadores

QUANTIDADE DE APARTAMENTOS



Programa:	0010 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unidade Gestora:	02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Objetivo:	PROMOVER O ABASTECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	600.000,00
17.512.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	100,00	250.000,00
17.512.0010.2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE / UN	100,00	20.205.000,00
17.512.0010.2079	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	UNIDADE / UN	82,00	14.366.000,00
18.541.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
18.541.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
18.541.0010.2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE / UN	65.000,00	5.390.000,00
18.541.0010.2033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE / UN	65.000,00	6.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		40.828.000,00	130.285,00
Quadro de indicadores			
6	ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO	% DE POPULAÇÃO ATENDIDA	
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	HABITANTES DO MUNICÍPIO	
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	OBRAS REALIZADAS	
6	ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO	% SOBRE LIGAÇÕES DE ÁGUA	
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	UNIDADE	

Programa:	0011 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Unidade Gestora:	02.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	PRESTAR ASSESSORIA ECONÔMICO FINANCEIRA AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.123.0011.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	10,00	30.000,00
04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	UNIDADE / UN	65.000,00	45.623.000,00
28.843.0011.2066	SERVIÇOS DA DÍVIDA	UNIDADE / UN	3,00	9.249.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			65.013,00	54.902.000,00



CONTRATOS DE DÍVIDA



HABITANTES DO MUNICÍPIO

Programa:	0012 - PROUNI MUNICIPAL
Unidade Gestora:	02.09.11 - ENSINO SUPERIOR
Objetivo:	PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	UNIDADE / UN	500,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.500.000,00

Quadro de indicadores

BOLSAS CONCEDIDAS



Programa:	0013 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
Unidade Gestora:	02.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Objetivo:	SUPERVISIONAR E CONTROLAR TODAS AS ATIVIDADES JUNTO AS CRIANÇAS ATENDIDAS.
Justificativa:	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.365.0013.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	2.806.000,00
12.365.0013.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1.607,00	31.000,00
12.365.0013.2068	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	UNIDADE / UN	607,00	30.253.000,00
12.365.0013.2069	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	UNIDADE / UN	1.000,00	8.623.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.215,00	41.713.000,00

Quadro de indicadores	
ALUNOS ATENDIDOS	
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	

Programa:	0014 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Unidade Gestora:	02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo:	PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.
Justificativa:	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.0014.1005	CONTRUIÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
12.361.0014.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
12.361.0014.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	6.836,00	20.000,00
12.361.0014.2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE / UN	5.000,00	29.528.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			11.838,00	29.559.000,00

Quadro de indicadores	
ALUNOS ATENDIDOS	
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	

Programa:	0015 - FUNDEB
Unidade Gestora:	02.09.08 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivo:	PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.0015.2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	UNIDADE / UN	6.836,00	33.786.000,00
12.365.0015.2072	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO	UNIDADE / UN	1.607,00	14.445.000,00
12.365.0015.2074	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO	UNIDADE / UN	1.477,00	11.994.000,00
12.366.0015.2534	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	UNIDADE / UN	69,00	525.000,00
12.367.0015.2533	GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE / UN	366,00	6.500.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			10.355,00	67.250.000,00



ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de indicadores

Programa:	0016 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
Unidade Gestora:	02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Objetivo:	PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.
Justificativa:	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
12.366.0016.2081	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE / UN	69,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			361.000,00



ALUNOS ATENDIDOS

Programa:	0017 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Unidade Gestora:	02.09.05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
Objetivo:	PROMOVER E EXECUTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.
Justificativa:	MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
12.367.0017.2082	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UNIDADE / UN	366,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.914.000,00



ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de indicadores

Programa:	0018 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Unidade Gestora:	02.09.06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Objetivo:	PREPARO DAS REFEIÇÕES AOS ALUNOS MATRICULADOS.
Justificativa:	NECESSIDADE DE PREPARO DAS REFEIÇÕES AOS ALUNOS MATRICULADOS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
12.361.0018.2077	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	UNIDADE / UN	11.728,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.369.000,00



ALUNOS ATENDIDOS

Programa:	0019 - ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER
Unidade Gestora:	02.09.09 - MERENDA ESCOLAR
Objetivo:	NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS.
Justificativa:	SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
12.306.0019.2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE / UN	11.728,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			7.524.000,00



ALUNOS ATENDIDOS

11.728,00
7.524.000,00

Programa:	0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
Unidade Gestora:	02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo:	PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.
Justificativa:	PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE / UN	2.951,00	7.967.000,00
12.365.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE / UN	430,00	1.528.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.381,00	9.495.000,00

4

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de indicadores

Programa:	0021 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
Unidade Gestora:	02.09.10 - ENSINO MÉDIO
Objetivo:	PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO.
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
12.362.0021.2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE / UN	2.188,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			2.188,00
			112.000,00



ALUNOS ATENDIDOS

Programa:	0022 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
Unidade Gestora:	02.09.11 - ENSINO SUPERIOR
Objetivo:	INCENTIVAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO.
Justificativa:	AUMENTAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.364.0022.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	889,00	1.000,00
12.364.0022.2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE / UN	889,00	100.000,00
12.364.0022.2071	UNIVESP	UNIDADE / UN	889,00	7.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			2.667,00	108.000,00



ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de indicadores

Programa:	0023 - ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Gestora:	02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	REORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.
Justificativa:	CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
27.812.0023.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	2,00	5.000,00
27.812.0023.1328	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
27.812.0023.2009	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE / UN	65.000,00	10.000,00
27.812.0023.2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	UNIDADE / UN	65.000,00	8.981.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			130.003,00	9.006.000,00

Quadro de indicadores	
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  HABITANTES DO MUNICÍPIO	
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  OBRAS REALIZADAS	

Programa:	0024 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Gestora:	02.12.01 - OBRAS E SERVIÇOS
Objetivo:	EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E SERVIÇOS CEMITÉRIOS.
Justificativa:	NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS VIAS PÚBLICAS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.0024.1014	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE / UN	1,00	1.000.000,00
15.452.0024.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE / UN	65.000,00	1.000,00
15.452.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE / UN	65.000,00	100.000,00
15.452.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	UNIDADE / UN	81.750,00	2.000.000,00
15.452.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	65.000,00	10.000,00
15.452.0024.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	111.000,00
15.452.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	UNIDADE / UN	65.000,00	18.911.000,00
15.452.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	UNIDADE / UN	65.000,00	22.010.000,00
25.451.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE / UN	1,00	3.511.000,00
25.752.0024.2536	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE / UN	65.000,00	3.551.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			471.753,00	51.205.000,00



HABITANTES DO MUNICÍPIO



OBRAS REALIZADAS

Quadro de indicadores

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M²



UNIDADE



Programa:	0025 - REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Gestora:	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo:	MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.
Justificativa:	CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.241.0025.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	300,00	10.000,00
08.241.0025.2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE / UN	300,00	40.000,00
08.243.0025.2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE / UN	600,00	70.000,00
08.244.0025.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
08.244.0025.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	20.000,00
08.244.0025.2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE / UN	40.000,00	23.358.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		41.202,00	23.508.000,00
Quadro de indicadores			
ATENDIMENTOS REALIZADOS			
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS			
10	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		
HABITANTES DO MUNICÍPIO			
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES		
IDOSOS ATENDIDOS			
10	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		
IMPLANTAÇÃO DE CRAS			
10	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		
OBRAS REALIZADAS			
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES		

Programa:	0032 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL
Unidade Gestora:	02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Justificativa:	APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
22.661.0032.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	2,00	5.000,00
22.661.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	UNIDADE / UN	6.500,00	1.914.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.502,00	1.919.000,00

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Quadro de indicadores

Programa:	0033 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL
Unidade Gestora:	02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	DESENVOLVER E DIVULGAR AS POTECIALIDADES TURISTICAS DO MUNICIPIO, REORDENANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.
Justificativa:	DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CULTURAL E TURÍSTICO NO MUNICIPIO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.392.0033.1002	REVIRADA CULTURAL	UNIDADE / UN	1,00	100.000,00
13.392.0033.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	5,00	5.000,00
13.392.0033.1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	UNIDADE / UN	2,00	100.000,00
13.392.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	UNIDADE / UN	1.100,00	6.549.000,00
13.392.0033.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE / UN	200,00	57.000,00
13.392.0033.2504	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	UNIDADE / UN	3.500,00	1.750.000,00
13.392.0033.2531	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	UNIDADE / UN	500,00	500.000,00
13.392.0033.2538	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	UNIDADE / UN	10,00	216.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			5.318,00	9.277.000,00

Quadro de indicadores	
 ALUNOS ESCOLA DAS ARTES	
 APRESENTAÇÕES/ANO	

Quadro de indicadores

ATENDIMENTOS REALIZADOS



Programa:	0057 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unidade Gestora:	04.71.01 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS
Objetivo:	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Justificativa:	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
09.272.0057.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	UNIDADE / UN	488,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			25.634.800,00

Quadro de indicadores

APOSENTADOS



PENSIONISTAS



Programa:	0059 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Gestora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Objetivo:	AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORÇÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.
Justificativa:	NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	2,00	10.000,00
04.122.0059.2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	UNIDADE / UN	65.000,00	3.420.000,00
04.131.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	2,00	10.000,00
04.131.0059.2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE / UN	65.000,00	599.000,00
04.131.0059.2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	UNIDADE / UN	65.000,00	1.361.000,00
04.131.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	UNIDADE / UN	65.000,00	1.000.000,00
04.244.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
04.244.0059.1327	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
04.244.0059.2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE / UN	65.000,00	3.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			325.006,00	6.405.000,00



16
PAL. JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES

HABITANTES DO MUNICÍPIO

Programa:	0063 - GESTÃO DA CONTROLADORIA
Unidade Gestora:	02.04.01 - GABINETE DO CONTROLADOR
Objetivo:	CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.
Justificativa:	CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.124.0063.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	5.000,00
04.124.0063.2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	UNIDADE / UN	200,00	768.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			201,00	773.000,00



PROCESSOS ANALISADOS

Quadro de indicadores

Programa:	0069 - ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EFETIVANDO A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SISTEMA DE SAÚDE.
Justificativa:	GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.0069.1020	CONSTRUÇÃO DE UBS	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
10.301.0069.2507	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZADOS	UNIDADE / UN	95,00	4.248.000,00
10.301.0069.2508	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE / UN	558.718,00	55.547.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			558.814,00	59.805.000,00

3

SAÚDE E BEM-ESTAR



PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO REMUME PRESENTES NOS DISPENSÁRIOS

3

SAÚDE E BEM-ESTAR



TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS

3

SAÚDE E BEM-ESTAR



UBS CONTRUIDAS

Programa:	0070 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Vetores.
Justificativa:	Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
10.305.0070.2515	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES	UNIDADE / UN	37.878,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			248.000,00

3

Saúde e Bem-Estar



Nº ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VE E VETORES

Quadro de indicadores

Programa:	0071 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Unidade Gestora:	02.14.02 - CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS
Objetivo:	Assegurar o funcionamento dos serviços públicos de saúde da administração direta, efetivando a Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde.
Justificativa:	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.0071.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
10.302.0071.2509	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	UNIDADE / UN	3.729,00	64.454.000,00
10.302.0071.2510	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE / UN	1.090.838,00	21.263.000,00
10.302.0071.2511	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE / UN	59.967,00	15.200.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.154.535,00	100.918.000,00

Quadro de indicadores	
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Nº DE ATENDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS NA UPA
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES E SADT
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Nº DE INTERNAÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI

Programa:	0072 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	GARANTIR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E A OFERTA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO DE IMAGEM E LABORATORIAL NO MUNICÍPIO.
Justificativa:	GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.0072.2512	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	UNIDADE / UN	2.410,00	1.385.000,00
10.302.0072.2513	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE / UN	23.883,00	2.217.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			26.293,00	3.602.000,00

Quadro de indicadores	
3 SAÚDE E BEM-ESTAR  Nº CONSULTAS/PROCEDIMENTOS AGENDADOS OU ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO	
3 SAÚDE E BEM-ESTAR  Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CAPS	
3 SAÚDE E BEM-ESTAR  Nº VISITAS REALIZADAS PELO MELHOR EM CASA	

Programa:	0073 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Realizar ações de Vigilância Sanitária e de Serviços de Saúde Animal.
Justificativa:	Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
10.304.0073.2516	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE / UN	158,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			37.000,00

3

Saúde e Bem-Estar



Nº ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VISA

Quadro de indicadores

Programa:	0074 - SAÚDE ANIMAL
Unidade Gestora:	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL.
Justificativa:	REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM ÊNFASE E ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL (CÃES E GATOS), EPIDEMIOLOGIA DO ABANDONO E AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.304.0074.2539	AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL	UNIDADE / UN	6.321,00	678.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.321,00	678.000,00

Quadro de indicadores

Nº ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA ZOONOSE E SAÚDE ANIMAL



Programa:	0076 - PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA
Unidade Gestora:	02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	QUALIFICAR MÃO DE OBRA LOCAL E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Justificativa:	PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS E SERVIDORES PÚBLICOS A OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA, APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
22.363.0076.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	UNIDADE / UN	721,00	800.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			721,00	800.000,00



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ATENDIMENTOS

Quadro de indicadores

Programa:	0077 - PROJETO ÁGUA NOVA
Unidade Gestora:	02.11.03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA
Objetivo:	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA HÍDRICA AO CRESCIMENTO POPULACIONAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.
Justificativa:	COM O CRESCIMENTO POPULACIONAL E DA DEMANDA DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO É NECESSÁRIO AMPLIAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES DE OBRAS JÁ EXISTENTES, PERMITINDO O ATENDIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO DE JAGUARIÚNA.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.0077.1330	SUBSTITUIÇÕES DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE / UN	100,00	2.000.000,00
17.512.0077.1331	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ENERGÉTICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	UNIDADE / UN	100,00	2.000.000,00
17.512.0077.1332	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	UNIDADE / UN	100,00	2.000.000,00
17.512.0077.1333	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE / UN	100,00	2.000.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			400,00	8.000.000,00

Quadro de indicadores	
6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO 	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO 	M³ DE RESERVAÇÃO
6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO 	METROS DE REDE INSTALADA



Quadro de indicadores

METROS DE REDE TROCADA





MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas
de Resultado
LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	718.287.000,00	5,830	718.287.000,00	5,830
Receita Primária (I)	708.559.000,00	5,751	708.559.000,00	5,751
Despesa Total	718.287.000,00	5,830	718.287.000,00	5,830
Despesa Primária (II)	709.037.000,00	5,755	709.037.000,00	5,755
Resultado Primário (I - II)	-478.000,00	-0,004	-478.000,00	-0,004
Resultado Nominal	5.000.000,00	0,041	5.000.000,00	0,041
Dívida Pública Consolidada	20.000.000,00	0,163	20.000.000,00	0,163
Dívida Consolidada Líquida	-27.500.000,00	-0,224	-27.500.000,00	-0,224

PIB estadual previsto para 2025:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	12.322.000.000,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter
Continuado

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CONSOLIDADO GERAL - 2025

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art.4º Inc. II

2025



TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	I - ART. 34 E 58 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	347.300,00	364.700,00	382.900,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão Isenção	II - ART. 94 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	312.600,00	328.200,00	344.600,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	III - ART. 132, 152, 160 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	463.050,00	486.200,00	510.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	IV - ART. 170 LC 04/1991 - ISENÇÕES CODIGO TRIBUTÁRIO	28.950,00	30.400,00	31.900,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
1131- Contribuição de Melhoria	Concessão Isenção	V - ART. 198 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	5.800,00	6.100,00	6.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	VI - ART. 132-A LC 04/1991 - ISENÇÕES MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	810.350,00	850.900,00	893.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	VII - LC 34/1996 PARCELAMENTO SOLO URBANO	937.100,00	984.000,00	1.033.200,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	VIII - LC 320/2018 - APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS LOAS	63.000,00	66.200,00	69.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11210101- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Concessão Isenção	IX - LC 361/2021 - PROGRAMA PLANTA ECONÔMICA	231.500,00	243.100,00	255.300,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	X - LEI 1149/1996 - HORTAS COMUNITÁRIAS OU INDIVIDUAIS	5.800,00	6.100,00	6.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XI - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	347.200,00	364.700,00	382.900,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	XII - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	771.800,00	810.300,00	850.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão Isenção	XIII - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	115.800,00	121.600,00	127.700,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XIV - LC 236/2013 - IPTU VERDE	42.000,00	44.100,00	46.300,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XV - LC 147/2009 - MINHA CASA MINHA VIDA	115.700,00	121.600,00	127.700,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão Isenção	XVI - LC 147/2009 - MINHA CASA MINHA VIDA	115.750,00	121.600,00	127.700,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	XVII - LC 147/2009 - MINHA CASA MIHA VIDA	115.750,00	121.600,00	127.700,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	XVIII - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	23.150,00	24.300,00	25.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11215001- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Concessão Isenção	XIX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	23.150,00	24.300,00	25.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	XX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	11.500,00	12.200,00	12.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
169950- Serviços Sujeitos à Regulação	Concessão Isenção	XXI - LC 308/2018 - TARIFA ÁGUA E ESGOTO - INST. BENEFICENTES/ASSIST. SOCIAL/FILANTROPICAS	23.150,00	24.300,00	25.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
112- Taxas	Concessão Isenção	XXII - LC 300/2017 - ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE	11.500,00	12.200,00	12.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11215001- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Concessão Isenção	XXIII - LEI 2616/2019 - ISENÇÃO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ME/E ME	5.800,00	6.100,00	6.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Desconto	XXIV - DESCONTO PAGAMENTO COTA ÚNICA	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	ESTIMATIVA DA RECEITA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
11- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Anistia	XXV - LC 360/2021 e LEI 2425/2017 - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL	13.650.000,00	14.332.500,00	15.049.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
		XXVI - LC 380/2023 - IMOVEIS				
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	INVENTARIADOS OU TOMBADOS CONDEPHAAT, IPHAN OU CONPHAA	31.500,00	33.100,00	34.800,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
169950- Serviços Sujeitos à Regulação	Remissão	XXVII - LC 360/2021 - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL - ÁGUA E ESGOTO	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
TOTAL			24.909.200,00	26.155.400,00	27.462.800,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2025

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	546.620.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.370.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	136.370.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	36.920.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.920.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	13.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.400.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	26.400.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	21.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.900.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	73.050.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	73.050.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	73.050.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	71.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	350.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	700.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	410.250.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	65.150.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	65.150.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	65.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	65.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	345.100.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	345.100.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	320.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.000.000,00



1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100.000,00
Total		546.620.000,00

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	691.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	148.388.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.307.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.772.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	34.000,00
Total		149.113.000,00

Cálculos	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	81.993.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	81.993.000,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	27,28%



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2025

Receitas da Base de Cálculo		
Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	552.120.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.370.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	136.370.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	36.920.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.920.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	13.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.400.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	26.400.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	21.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.900.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	73.050.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	73.050.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	73.050.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	71.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	350.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	700.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	415.750.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	70.650.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	70.650.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	70.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	65.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	5.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	5.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	345.100.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	345.100.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	320.000.000,00



1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100.000,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		552.120.000,00
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		138.030.000,00

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	67.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	67.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	67.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	67.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	67.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	67.000.000,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		67.000.000,00

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-82.050.000,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-82.050.000,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82.050.000,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.030.000,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.030.000,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.000.000,00
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-13.000.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-30.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-30.000,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-30.000,00
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-69.020.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-64.000.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-4.600.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-420.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		-82.050.000,00
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		122.980.000,00



Despesas		
Código	Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.283.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.546.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.305.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.716.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.467.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.249.000,00
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	12.589.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.589.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.524.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	18.350.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.350.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.174.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	829.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.734.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	3.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.402.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	331.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	331.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	331.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Despesa Total (VI)		84.160.000,00

Código	Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	67.250.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.250.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.200.000,00
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00
Despesa Total (VII)		67.250.000,00

**Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**

Despesa Orçada com a MDE (VI)	84.160.000,00
Resultado das Transferências ao FUNDEB. (IV)	82.050.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	210.000,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV)	166.210.000,00
Percentual do Gasto com a MDE $[X = (IX / I) \times 100]$	30,10%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	250.000,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	67.250.000,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	67.250.000,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[XIII = (VII/XII) \times 100]$	100,00%



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado

Consolidado Geral - 2025

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.683.000,00	0,00	22.997.700,00	24.680.700,00
319003 PENSÕES	0,00	300.000,00	2.407.000,00	2.707.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.768.000,00	5.387.000,00	0,00	218.155.000,00
319013 Obrigações Patronais	5.174.000,00	1.533.000,00	0,00	6.707.000,00
319096 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
319113 Obrigações Patronais	26.050.000,00	0,00	0,00	26.050.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	246.345.000,00	7.220.000,00	25.404.700,00	278.969.700,00
Deduções dos Gastos com Pessoal	0,00	300.000,00	25.404.700,00	25.704.700,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	246.345.000,00	6.920.000,00	0,00	253.265.000,00
2-) RECEITAS				TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município				635.077.200,00
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	342.941.688,00
Aplicado			38,79%	246.345.000,00
Diferença			-15,21%	-96.596.688,00
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	38.104.632,00
Aplicado			1,09%	6.920.000,00
Diferença			-4,91%	-31.184.632,00
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	381.046.320,00
Aplicado			39,88%	253.265.000,00
Diferença			-20,12%	-127.781.320,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 011/2021

GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO E FEMININO

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA (FINAL) DA QUINTA FASE – EXAME MÉDICO:

A **Prefeitura do Município de Jaguariúna**, referente ao Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Guarda Municipal 3ª Classe – Masculino e Feminino, Edital nº 011/2021, CONVOCA o candidato abaixo para comparecer no local, data e horário a seguir discriminados, devendo apresentar os resultados dos exames TOXICOLÓGICO, AUDIOMETRIA e ERGOMÉTRICO, os quais estarão sob responsabilidade do próprio candidato, para a Avaliação Final do Médico do Trabalho, nos termos do Capítulo XV do referido edital.

1 – AVALIAÇÃO MÉDICA: - LOCAL – Sede do Departamento Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DEESMT, à Rua Joaquim Bueno, nº 1.691 – Bela Vista – JAGUARIÚNA/SP.

5ª FASE - 3ª ETAPA (FINAL) - EXAME MÉDICO

NOME CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
LUCAS LONGO MARTINS - 523492777	15/01/2025	09:00h

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024.

MARCIO GUSTAVO
BERNARDES
REIS:16505257888

Assinado de forma digital por MARCIO
GUSTAVO BERNARDES REIS:16505257888
Dados: 2024.12.13 10:06:45 -03'00'

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

ADRIANA TESTA
TEIXEIRA

PIRES:10261482866

Assinado de forma digital
por ADRIANA TESTA
TEIXEIRA PIRES:10261482866
Dados: 2024.12.13 11:04:31
-03'00'

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES
Secretária Interina de Governo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Comissão Técnica para processamento e julgamento da Chamada Pública n.º 001/2022
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP
elisa.cadastro@jaguariuna.sp.gov.br

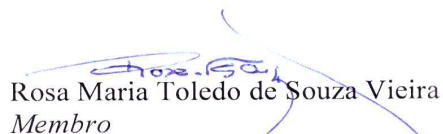
**VIGÉSIMA SEGUNDA ATA DE SESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
5191/2022.**

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão Técnica para análise da prorrogação do credenciamento n.º 001/2024 da Chamada Pública n.º 01/2022, com a presença de seus integrantes ao final assinados, para realização da análise dos documentos apresentados pela instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Em reunião esta Comissão verificou que foram atendidos os requisitos elencados no item n.º 07 da Chamada Pública n.º 01/2022. Aberta a sessão, a Comissão analisou os documentos apresentados para habilitação da proponente para aditamento do Termo de Credenciamento SAF n.º 001/2024, no qual foram verificados o pleno atendimento de todos os itens da Chamada Pública n.º 01/2022, processo administrativo n.º 5191/2022 de 14/03/2022, estando devidamente **habilitada**. A Comissão solicita que seja publicado o resultado de habilitação, na forma da lei. Nada havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão Técnica para processamento e julgamento da Chamada Pública n.º
001/2022:**



Elisa Teresa Monteiro
Membro



Rosa Maria Toledo de Souza Vieira
Membro



Ruan Cavalcanti Dias
Membro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE
CORRESPONDÊNCIA**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **20461/2024**, inscrição cadastral **02.0133.0049-001**, em nome de **SILVANA APARECIDA NASTASIO SERAFIM**, retorno da correspondência contendo Notificação Especial nº **408/2024** de 17/10/2024.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

-Protocolo **Nº 23201/2024**, cadastro de inscrição nº **550516081**, em nome da empresa **TECNOLOGIA BANCARIA S.A., Av. Antonio Pinto Catão, nº 570, Bairro Loteamento Residencial Parque dos Ipês**, Termo de Fiscalização Nº **146/2024 de 12/12/2024**.

-Protocolo **Nº 23198/2024**, cadastro de inscrição nº **550515588**, em nome da empresa **TECNOLOGIA BANCARIA S.A., Av. Rinaldi, nº 1100, Bairro Vila Jorge Zambom**, Termo de Fiscalização Nº **145/2024 de 12/12/2024**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE
CORRESPONDÊNCIA**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim

de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **5638/2018**, inscrição municipal nº **500516613**, em nome de **CHURRASCARIA SENTINELA DOS PAMPAS GRILL LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **10103/2024**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE
CORRESPONDÊNCIA**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **6357/2020**, inscrição municipal nº **550514133**, em nome de **CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO E EQUOTERAPIA DE JAGUARIÚNA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1089/2024**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE SUSPENSÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada - objeto: "Contratação de empresa especializada em produção e instalação de fonte dançante luminosa automatizada para show de águas, contemplando a criação, fornecimento de equipamentos, instalação de estrutura, montagem e programação da operação das apresentações de águas dançantes no Portal da Cidade - Entrada do Circuito das águas paulista - Chafariz e Borda Infinita - Transferência Especial - Emenda nº 15270018 - Carlos Sampaio", cuja Sessão Pública ocorreria no dia 08 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3867-9700 - Ramais 2041 / 2044 / 2034 / 2035, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024.



Antonia M.S.X. Brasilino - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024
Ata Registro de Preços nº 371/2024
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 32.237.610/0001-08
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas e infantis – Itens 07,08, 09, 10 e 11
Valor Global Estimado: R\$ 73.020,00
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2024.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 359/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA
CNPJ Nº 31.538.876/0001-10
Objeto: Registro de Preços de Dietas e Suplementos - Item: 06
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 27.395,00
Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 360/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 30.518.878/0001-84
Objeto: Registro de Preços de Dietas e Suplementos - Itens: 03, 07, 10, 12, 14, 16, 19
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 1.514.516,60
Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.612.312/0001-44
Objeto: Registro de Preços de Dietas e Suplementos - Item 05
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.
Valor Global: R\$ 60.240,00
Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: T.C.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 96.346.341/0001-92
Objeto: Registro de Preços de Dietas e Suplementos - Itens: 04, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 324.614,40
Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 50.591.089/0001-86
Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 40, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 81
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 11.093,45
Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: DENTAL BH BRASIL LTDA
CNPJ Nº 31.401.798/0001-07
Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Item 01
Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.
Valor Global: R\$ 25.026,00
Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA DA ATA: DENTAL BONSUCESS PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ Nº 02.482.141/0001-13
OBJETO: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos.
ITENS: 34, 37, 61, 62, 65, 84, 87
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua



assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.904,72

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 346/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: DENTAL IPO LTDA

CNPJ Nº 50.567.060/0001-69

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 72, 73, 74

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 296,70

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ Nº 35.215.257/0001-45

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 08 e 18

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 1.590,00

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ Nº 24.826.631/0003-94

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Item 54

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 161.424,00

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 349/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA

CNPJ Nº 56.397.540/0001-05

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 16, 33, 36 e 76

Vigência: 12 meses, contados da data de sua

assinatura.

Valor Global: R\$ 6.300,80

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 350/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA DA ATA: GUSTAVO NICOLINO

CNPJ Nº 26.551.165/0001-45

OBJETO: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos.

ITENS: 17, 19, 26, 27, 28, 29, 30

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.272,60

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: JUARES LIMA DOS SANTOS

CNPJ Nº 12.991.532/0001-17

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 5, 6, 38, 41, 44, 56, 58, 80 e 82.

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 10.309,70

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 09, 50, 55 e 60

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 23.251,80

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 27.105.456/0001-72

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 52 e 53



Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 28.563,00

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: ODONTOMED T/A LTDA

CNPJ Nº 27.205.945/0001-04

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 46 e 47

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 4.031,52

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 355/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA

CNPJ Nº 19.231.616/0001-00

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens: 39, 51 e 59

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 10.456,80

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 25.106.470/0001-65

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Item 42

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 6.000,00

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA DA ATA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 16.586.871/0002-50

OBJETO: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos.

ITENS: 02, 03, 48, 57, 86

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.912,20

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 33.992.679/0001-00

Objeto: Registro de Preços de Insumos e Materiais Odontológicos. - Itens 07, 35, 43, 45, 49, 78, 79 e 83

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 6.665,86

Secretaria de Gabinete, 12 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023

Contrato nº 193/2023

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA

CNPJ 07.073.595/0001-54

Objeto: serviço de transporte contínuo de estudantes das redes Municipal e Estadual de ensino, das áreas urbana e rural, em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Jaguariúna/SP

Fica renovada a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 18 de dezembro 2024.

Permanecem inalterados o Custo Fixo e o Custo Variável conforme tabela abaixo:

LOTE B - CUSTO FIXO

I-Valor fixo por Ônibus mensal	II- Quantidade de Ônibus	III- Valor custo fixo mensal	IV- Quantidade de meses	V- Valor custo fixo (5 meses)
R\$ 16.836,00	32	R\$ 538.752,00	5	R\$ 2.693.760,00

LOTE B - CUSTO VARIÁVEL

I-Valor do quilômetro	II- Km por dia letivo	III- Dias letivos (5 meses)	IV-Quilometragem total (5 meses)	V- Valor total variável (5 meses)
R\$ 6,38	2.760,9	84	231.915,6	R\$ 1.479.621,52

Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 4.173.381,52.

Ratificam-se, neste ato, as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 13 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO**

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023

Contrato nº 192/2023

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: VIAÇÃO BOM PASTOR LTDA

CNPJ 02.195.100/0001-46

Objeto: serviço de transporte contínuo de estudantes das redes Municipal e Estadual de ensino, das áreas urbana e rural, em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Jaguariúna/SP

Fica renovada a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 18 de dezembro 2024.

Permanecem inalterados o Custo Fixo e o Custo Variável conforme tabela abaixo:

LOTE A - CUSTO FIXO

I-Valor fixo por Ônibus mensal	II- Quantidade de Ônibus	III- Valor custo fixo mensal	IV- Quantidade de meses	V- Valor custo fixo (5 meses)
R\$ 18.442,86	27	R\$ 497.957,22	5	R\$ 2.489.786,10

LOTE A - CUSTO VARIÁVEL

I-Valor do quilômetro	II- Km por dia letivo	III- Dias letivos (5 meses)	IV-Quilometragem total (5 meses)	V- Valor total variável (5 meses)
R\$ 5,73	3.037	84	255.108	R\$ 1.461.768,84

Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 3.951.554,94.

Ratificam-se, neste ato, as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 13 de dezembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

Contrato 174/2022 - 4º aditamento

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI - CNPJ 25.165.749/0001-10

Objeto: prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventiva e corretiva, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 100.000,00

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 13 de dezembro de 2024

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando o deferimento da solicitação:

Protocolo nº **2935/2024**, inscrição municipal nº **550523462**, em nome de **ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DOS RESIDENCIAIS LA DOLCE VITA**, estabelecida na **Al. Fernando de Souza Toledo, nº S/N, Lote 14 - Quadra A, La Dolce Vita**. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DT).

Protocolo nº **4110/2024**, inscrição municipal nº **550520525**, em nome de **MARCELO CORSI SANTOS**, estabelecida na **Rua Mato Grosso, nº 142, Subdivisão Frazatto**. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DT).

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 13 de dezembro de 2024

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **afim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

- Protocolo nº **16887/2022**, inscrição municipal nº **550521855**, em nome de **A CASA DO ALTO - HOSPEDARIA, GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA**, estabelecida na **Rodovia SP 95, nº S/N, KM 68,3, Sítio Serrinha**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo nº **3301/2024**, inscrição municipal nº **550515372**, em nome de **THAYRINE MARIN E COMERCIAL OLIVEIRA LTDA**, estabelecida na **Rua Franco, nº 825, Sala 01, Jardim Planalto**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, aos 13 de dezembro de 2024.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3837.3311 - PABX 3867.3373

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Dispõe sobre a Aprovação da apresentação da origem e recursos financeiros do PMAS exercício 2025 - verbas (Estadual e Federal e Municipal).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07/12/93 e pela Lei Municipal nº 2.089, de 15/03/2012, vem pela presente resolução deliberada em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 17/01/2024 – **ATA CMASJ nº 267**, tornar público, **apresentação do PMAS 2025**.

Artigo 1º FICA **APROVADO** os valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento por blocos de informações do **PMAS 2025**, sendo: **Proteção Social Municipal**: Básica + Média Complexidade + Alta Complexidade = **R\$ 22.759.000,00** (rede direta e indireta). **Previsão Social Estadual**: Básica + Média Complexidade = **R\$ 117.775,16**. **Previsão Social Federal**: Básica + Média Complexidade + Alta Complexidade = **R\$ 631.200,00**.

Artigo 2º FICA **APROVADO** dentro dos recursos municipais a previsão de **Cofinanciamento Social de Recursos próprios das Organizações de Assistência Social**: Básica + Média Complexidade + Alta Complexidade = de forma direta **R\$ 19.846.840,00** e indireta **R\$ 2.912.160,00**.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A referida Documentação está à disposição dos interessados na Secretaria de Assistência Social, sito na Rua Julia Bueno, 191 - Centro – Jaguariúna - SP.

Jaguariúna, 12 de Dezembro de 2024.

Ana Letícia Albani Franco
Presidente CMASJ – Biênio 2022-2024
cmas@jaguariuna.sp.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2024RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS APÓS ENTREVISTA

- A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação final de professores aprovados após entrevista do Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico / 2024.

PROFESSOR(A)	UNIDADE EDUCACIONAL
ALESSANDRA APARECIDA MARANGON	E.M. "DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO"
ALESSANDRA MORALES LEONI STAFOCHI	CEI "PROFª LOURDES B. DE SOUZA"
FRANIELI CRISTIANI PARDINHO	E.M. "PREF FRANCISCO XAVIER SANTIAGO"
ALESSANDRA PELIZZER	E.M. "PROFª OSCARLINA PIRES TURATO"
ANDREIA MARIA PELIZZER	E.M. "PREF. ADONE BONETTI"
CYNARA DE SOUZA	E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI"
ESTRELITA LOURDES SILVEIRA DE PAULA DIAS	E.M. "PREF. ADONE BONETTI"
JAQUELINE GALANE	EMEI JARDIM ENCANTADO
MARCIA APARECIDA COIMBRA SAVIOLI	EMEI CASTELINHO ENCANTADO
	EMEI CRIANÇA FELIZ
RENATA GUIMARÃES CYRILLO	E.M. "PREF FRANCISCO XAVIER SANTIAGO"
SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	E.M. "PROFª SADA SALOMÃO HOSSRI"
VALÉRIA REGINA CEZAR DA SILVA	EMEI CRIANÇA FELIZ

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024


CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
Secretária de Educação



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

LISTA COMPLEMENTAR DE SELECIONADOS CHAMAMENTO PÚBLICO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PNAB

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2024

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, torna pública a relação **Complementar** dos **Selecionados** no Chamamento Público 01/2024 do Município, oriundos da Política Nacional Aldir Blanc.

Os projetos inscritos foram avaliados pelos pareceristas e pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Lei Aldir Blanc conforme edital, que seguiram os critérios estabelecidos no mesmo. Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas nos editais, contado o prazo de 03 (três) dias úteis desta publicação.

Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, serão convocados os selecionados para realizarem a entrega dos documentos de Habilitação, posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural e a **Homologação Final dos projetos que serão contemplados**.



SELECIONADOS NO EDITAL DE POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC N. 001/2024 –

PNAB

NOME DO PROPONENTE E PROJETO	CATEGORIA	PONTOS
Aparecido Anastacio 77906594800	Premiação por Trajetória Passada	15
Premiação por Trajetória Passada - COTAS	R\$ 6.500,00 - Artista	

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Cultura e Turismo

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal